



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: MARINGÁ (PR)

Unidade Gestora: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Ano-Base: 2024

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2023

78.074.804/0001-22

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000096.1

Nº NTA Fundo Financeiro:
2022.000096.2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: **026/2024 - Versão 1**

Curitiba (PR)
2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção **Maringá Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **outubro de 2023** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2023** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	9.671	509	10.180
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.125,03	1.831,27	3.060,34
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	30.222.127,84	932.117,72	31.154.245,56
Fundo Financeiro	1.758	3.791	5.549
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	5.230,26	4.616,92	4.811,23
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	9.194.801,81	17.502.732,93	26.697.534,74
Grupo Total	11.429	4.300	15.729
<i>Remuneração Média (R\$)</i>	3.448,85	4.287,17	3.678,03
<i>Folha Mensal (R\$)</i>	39.416.929,65	18.434.850,65	57.851.780,30

Saldos dos Fundos	Valor (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	857.377.891,32
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.486.552,40
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.154.739,49

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	52.018.798,47	52.024.178,66	123.520,77	851.247,99
2025	51.195.628,86	51.212.692,14	130.005,61	1.202.986,55
2026	50.243.883,07	50.274.246,68	136.830,90	1.574.652,59
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	45.012.339,29	150.030.085,18	22.903.443,45	+127.126.641,73
2025	51.686.487,99	155.427.801,14	28.709.855,82	+126.717.945,32
2026	58.339.180,11	160.568.793,36	34.834.491,19	+125.734.302,17

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação
	Patronal	Segurados		
2024	11.628.602,20	16.148.512,00	0,00	10.321.666,40
2025	10.235.174,61	14.853.468,11	0,00	10.555.638,10
2026	8.903.885,65	13.588.581,51	0,00	10.751.702,07
Ano	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2024	113.123,82	38.211.904,42	254.159.845,87	-215.947.941,45
2025	0,00	35.644.280,82	261.117.858,85	-225.473.578,03
2026	0,00	33.244.169,23	267.088.625,44	-233.844.456,21

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	20
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	21
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	22

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	23
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	23
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	24
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	24
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	25
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	25
10.2. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	25
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	26
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO.....	26
12. PARECER ATUARIAL	27
13. ANEXOS	29
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	29
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	32
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	38
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR ...	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	46
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	51
ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO56	
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	58
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	59
ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	60

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além do mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Maringá Previdência**, com dados cadastrais da competência **outubro/2023** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2023**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*” redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2000, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 749/2008 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

2.2.1. Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa da **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

2.2.2. Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%. (Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: $Me.TC/CP$ 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																		
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033
Demais Segurados			Professores																																																																																	
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																															
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																															
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																															
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																															
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																															
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																															
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																															
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																															
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																															
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																															
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																															
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																															
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																															
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																		
Pensões																																																																																				

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2022 - Separada por Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,11% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,25% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá - PR** e seus dependentes legais, segurados do **Maringá Previdência**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2023**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	857.377.891,32
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.486.552,40
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	3.322420,49
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Financeiro	0,00
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
Prefeitura – Fundos Previdenciário e Financeiro	15,68% (*)
Servidores Ativos	14,00% (*)
Aposentados Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)
Pensionistas Acima do Limite de Isenção	14,00% (**)

(*) para apuração do resultado atuarial consideramos que 1,68% deverá ser destinado ao custeio administrativo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.507,49 em 31/12/2023).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	73.560.847,52	2,01%	
2) Aposentadorias por Invalidez	12.736.050,90	0,35%	
3) Aposentadoria do Professor	15.177.976,74	0,41%	
4) Reversão em Pensão	8.724.415,09	0,24%	
5) Pensão por Morte	27.937.086,58	0,76%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	138.136.376,83	3,77%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	676.882.208,63	18,50%	9,07%
8) Aposentadoria do Professor	514.448.593,87	14,06%	4,89%
9) Aposentadoria por Idade	425.575.549,00	11,63%	4,97%
10) Reversão em Pensão	123.283.545,04	3,37%	1,48%
11) Pensão por Morte de Ativo	106.550.808,30	2,91%	1,76%
12) Pensão por Morte de Inválido	5.501.678,11	0,15%	0,09%
13) Aposentadoria por Invalidez	80.148.781,37	2,19%	1,31%
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	1.932.391.164,32	52,81%	23,57%
15) Custo Total - VABF (6+14)	2.070.527.541,15	56,58%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	622.703.340,56		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	3.036.403.127,61		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	3.659.106.468,17		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	2.020.822.846,67	53,35%	2.020.822.846,67	53,35%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	1.930.563,52	0,05%	1.930.563,52	0,05%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	112.961.186,89	2,98%	112.961.186,89	2,98%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	4.338.951,63	0,11%	4.338.951,63	0,11%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	530.205.400,04	14,00%	530.205.400,04	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	433.794.580,50	11,45%	433.794.580,50	11,45%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	96.410.819,54	2,55%	96.410.819,54	2,55%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	1.486.552,40	0,04%	1.486.552,40	0,04%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	857.377.891,32	22,64%	857.377.891,32	22,64%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	17.683.099,17	0,47%	17.683.099,17	0,47%

(*) Na apuração do resultado atuarial do Fundo Previdenciário deduzimos 1,68% destinado ao custeio administrativo do RPPS.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual (R\$)	Plano de Custeio Proposto (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	858.864.443,72	858.864.443,72
2. Aplicações Financeiras	857.377.891,32	857.377.891,32
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	1.486.552,40	1.486.552,40
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	841.181.344,55	841.181.344,55
6. Provisão de Benefícios Concedidos	138.136.376,83	138.136.376,83
7. Provisão de Benefícios a Conceder	817.936.718,13	817.936.718,13
8. Compensação Financeira	114.891.750,41	114.891.750,41
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	17.683.099,17	17.683.099,17

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,25% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	2.673.401.413,33	1.584.774.935,14
2) Aposentadorias por Invalidez	115.788.920,80	64.780.348,82
3) Aposentadoria do Professor	512.080.505,23	271.595.809,34
4) Reversão em Pensão	399.769.382,70	191.376.716,94
5) Pensão por Morte	449.495.192,06	271.182.504,20
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	4.150.535.414,12	2.383.710.314,44
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.847.071.078,54	785.281.680,26
8) Aposentadoria do Professor	396.700.171,71	174.681.694,81
9) Aposentadoria por Idade	375.784.172,77	188.890.156,02
10) Reversão em Pensão	300.837.512,96	98.523.059,14
11) Pensão por Morte de Ativo	32.008.339,80	18.063.888,35
12) Pensão por Morte de Inválido	4.515.690,69	1.415.400,68
13) Aposentadoria por Invalidez	36.458.205,44	15.650.498,27
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	2.993.375.171,91	1.282.506.377,53
15) Custo Total - VABF (6+14)	7.143.910.586,03	3.666.216.691,97
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	28.415.996,46	24.543.466,77
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	449.556.775,44	358.091.809,65
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	477.972.771,90	382.635.276,42

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa de Juros 0% ao ano		Taxa de Juros de 5,25% ao ano Resultado Oficial		
	Valores (em R\$)	(em % Folha)	Valores (em R\$)	(em % Folha)	
1.Custo Total - VABF	7.143.910.586,03	1494,63%	3.666.216.691,97	958,15%	
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	105.041.115,03	21,98%	68.408.500,77	17,88%	
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	179.602.503,87	37,58%	76.950.381,64	20,11%	
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	68.674.650,20	14,37%	40.394.528,05	10,56%	
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	55.293.644,50	11,57%	23.747.362,02	6,21%	
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	66.916.188,32	14,00%	53.568.938,91	14,00%	
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	62.937.948,69	13,17%	50.132.853,44	13,10%	14,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	3.978.239,63	0,83%	3.436.085,47	0,90%	(*)
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.154.739,49	0,45%	2.154.739,49	0,56%	
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	6.599.311.556,30	1380,69%	3.347.423.302,18	874,83%	

(*) Na apuração do resultado atuarial do Fundo Financeiro deduzimos 1,68% destinado ao custeio administrativo do RPPS.

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,25% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	2.154.739,49	2.154.739,49
2. Aplicações Financeiras	2.154.739,49	2.154.739,49
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	6.601.466.295,79	3.349.578.041,67
6. Provisão de Benefícios Concedidos	4.081.860.763,92	2.343.315.786,39
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.804.249.150,77	1.151.621.137,69
8. Compensação Financeira	284.643.618,90	145.358.882,41
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	6.599.311.556,30	3.347.423.302,18

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	30.222.127,84	392.887.661,92
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	710.204,42	9.232.657,46
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	221.913,30	2.884.872,90
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	31.154.245,56	405.005.192,28
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	30.222.127,84	392.887.661,92

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	405.005.192,28	14,00%	56.700.726,92
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	392.887.661,92	1,68%	6.600.512,72
3. Segurados Ativos	392.887.661,92	14,00%	55.004.272,67
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			118.305.512,31

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	5.461.138,50	1,39%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	53.432.722,02	13,60%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	19.055.051,60	4,85%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	7.032.689,15	1,79%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	392.887,66	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	5.736.159,86	1,46%
7. Custeio Administrativo	-	6.600.512,72	1,68%
8. Total (1+..+7)		97.711.161,52	24,87%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	91.110.648,80	23,19%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	6.600.512,72	1,68%
5. Alíquota Total (1+..+4)		24,87%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.194.801,81	119.532.423,53
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	15.064.098,87	195.833.285,31
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.043.928,94	26.571.076,22
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	2.438.634,06	31.702.242,78
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	249.612,68	3.244.964,84
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	26.697.534,74	347.067.951,62
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	11.488.343,43	149.348.464,59

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	149.348.464,59	14,00%	20.908.785,04
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	119.532.423,53	2,88%	3.442.533,80
3. Segurados Ativos	119.532.423,53	14,00%	16.734.539,29
4. Aposentados	26.571.076,22	14,00%	3.719.950,67
5. Pensionistas	3.244.964,84	14,00%	454.295,08
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			45.260.103,88

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.016.025,60	0,85%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	31.472.887,12	26,33%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.346.907,86	2,80%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.243.137,20	1,04%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	95.625,94	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.048.076,80	2,55%
7. Custeio Administrativo	-	3.442.533,80	2,88%
8. Total (1+..+7)		43.665.194,32	36,53%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	40.222.660,52	33,65%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	3.442.533,80	2,88%
5. Alíquota Total (1+..+4)		36,53%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de custeio normal deste fundo.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios. Mas um aumento de alíquota patronal também poderia ser avaliado para reduzir os aportes financeiros mensais, se houver alguma vantagem fiscal ou orçamentária para o tesouro.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	9.240.000,00	550.000.000,00	1,68%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.2. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos verificar a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria MTP N° 1.467/2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	9.279	9.574	9.671
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	2.465,93	2.869,73	3.125,03
Número de Beneficiários	332	406	509
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	1.473,23	1.658,81	1.831,27
Total de Segurados	9.611	9.980	10.180
Custo Total do Plano (R\$)	1.537.532.799,25	1.814.126.293,08	2.020.822.846,67
Custo Total do Plano (% da Folha)	49,10%	50,94%	53,35%
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	48.717.484,51	13.558.463,34	17.683.099,17
Déficit / Superávit Atuarial (% da Folha)	1,56%	0,38%	0,47%
Saldo dos Demais Parcelamentos (R\$)	1.721.271,95	1.599.334,74	1.486.552,40
Valor dos Investimentos do Plano (R\$)	582.046.072,38	671.106.385,98	857.377.891,32

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados, ótima rentabilidade e reajustes médios das remunerações e proventos entre dez/21 e dez/23. Estes fatores combinados com as alterações de hipóteses observadas entre as avaliações resultaram na reversão do déficit atuarial observado na avaliação anterior para um pequeno superávit neste exercício.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS ANUAIS DO FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/21	dez/22	dez/23
Número de Servidores Ativos	2.152	1.959	1.758
Valor Médio da Remuneração do Ativo (R\$)	4.309,62	4.962,64	5.230,26
Número de Beneficiários	3.465	3.605	3.791
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	3.753,13	4.284,89	4.616,92
Total de Segurados	5.617	5.564	5.549
Custo Total do Plano (R\$)	3.261.422.582,71	3.597.159.573,58	3.666.216.691,97
Déficit / Superávit Atuarial (R\$)	2.818.266.072,95	3.161.950.480,40	3.347.423.302,18

Dos dados disponíveis para análise no Fundo Financeiro, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados.

O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Maringá Previdência**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultado da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 2.020.822.846,67 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 2.038.505.945,84 resultam num pequeno superávit atuarial de R\$ 17.683.099,17, valor equivalente a 0,47% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio normal deste fundo para que ele volte a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.


Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 3.666.216.691,97 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 318.793.389,79 resultam num déficit atuarial de R\$ 3.347.423.302,18.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 21 de março de 2024.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos**: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

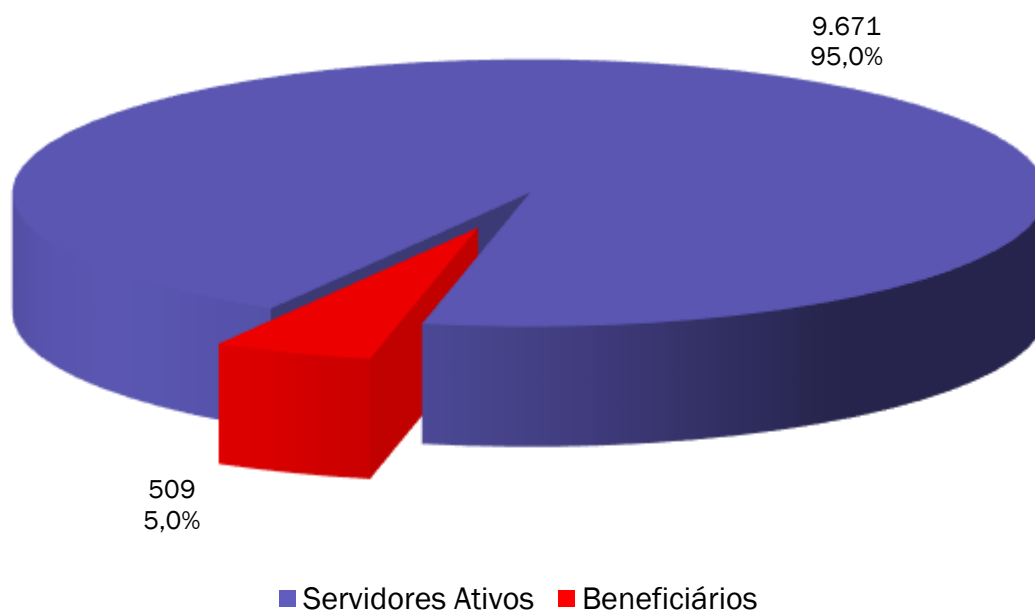
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1 DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	9.671	509	10.180
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.125,03	1.831,27	3.060,34
Folha Mensal (R\$)	30.222.127,84	932.117,72	31.154.245,56

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 36,08.

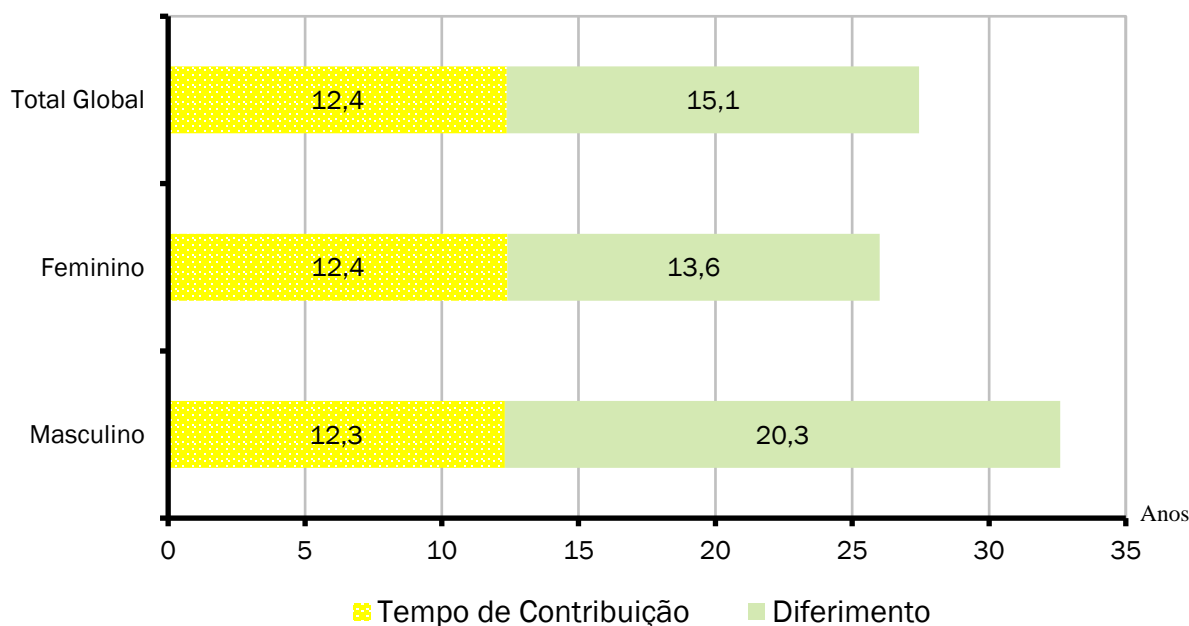
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.110	7.561	9.671
Idade Média	43,0	44,7	44,3
Tempo de INSS Anterior	3,5	3,1	3,2
Tempo de Serviço Público	8,8	9,2	9,1
Tempo de Serviço Total	12,3	12,4	12,4
Diferimento Médio (*)	20,3	13,6	15,1
Remuneração Média (R\$)	3.593,73	2.994,23	3.125,03
Folha Mensal (R\$)	7.582.774,50	22.639.353,34	30.222.127,84

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

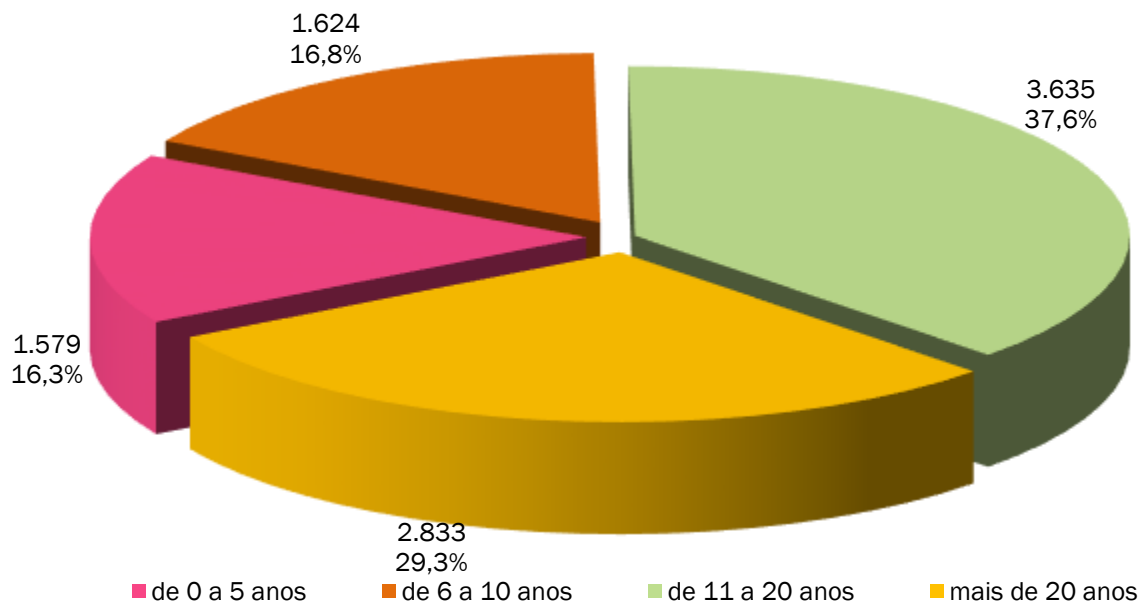
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	67	541	608
Idade Média	66,8	60,7	61,4
Tempo de Serviço Total	23,6	23,2	23,2
Remuneração Média (R\$)	3.323,05	3.141,74	3.161,72
Folha Mensal (R\$)	222.644,51	1.699.679,42	1.922.323,93

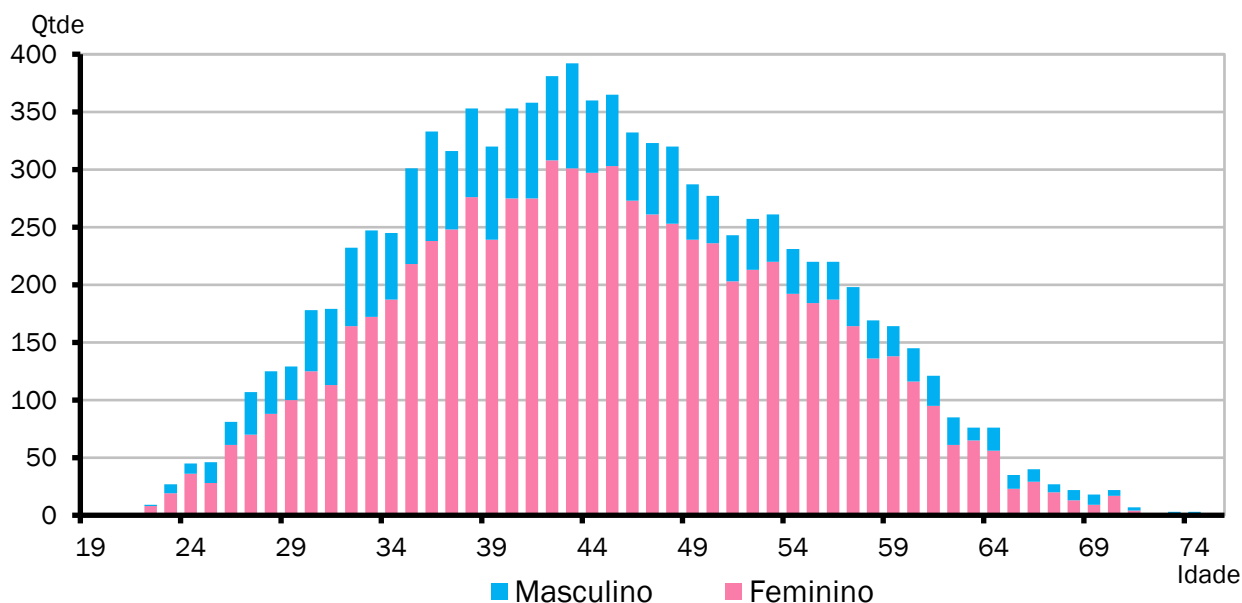
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



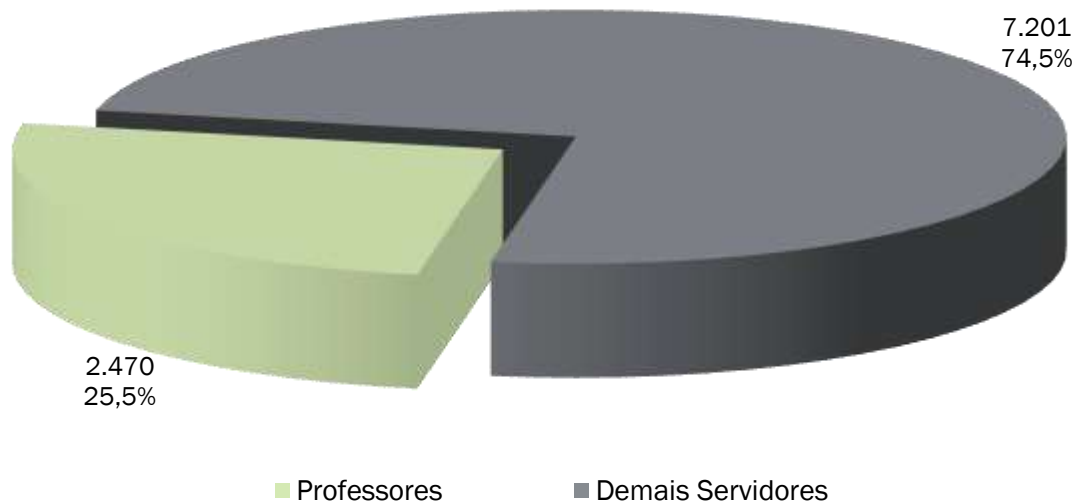
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



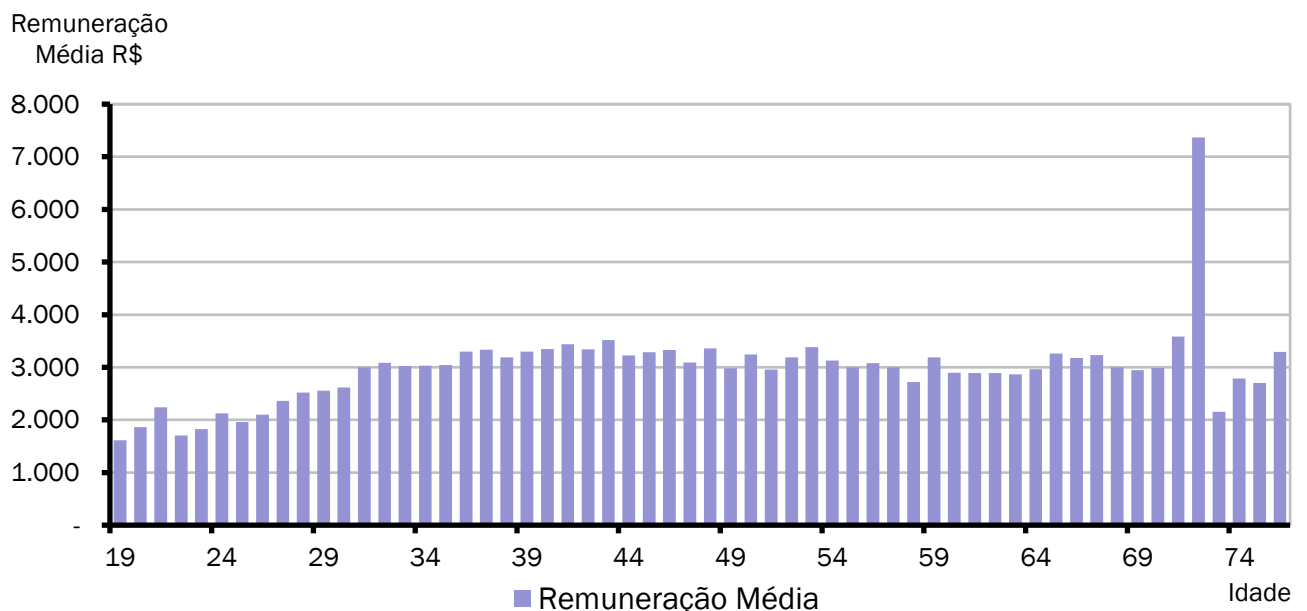
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



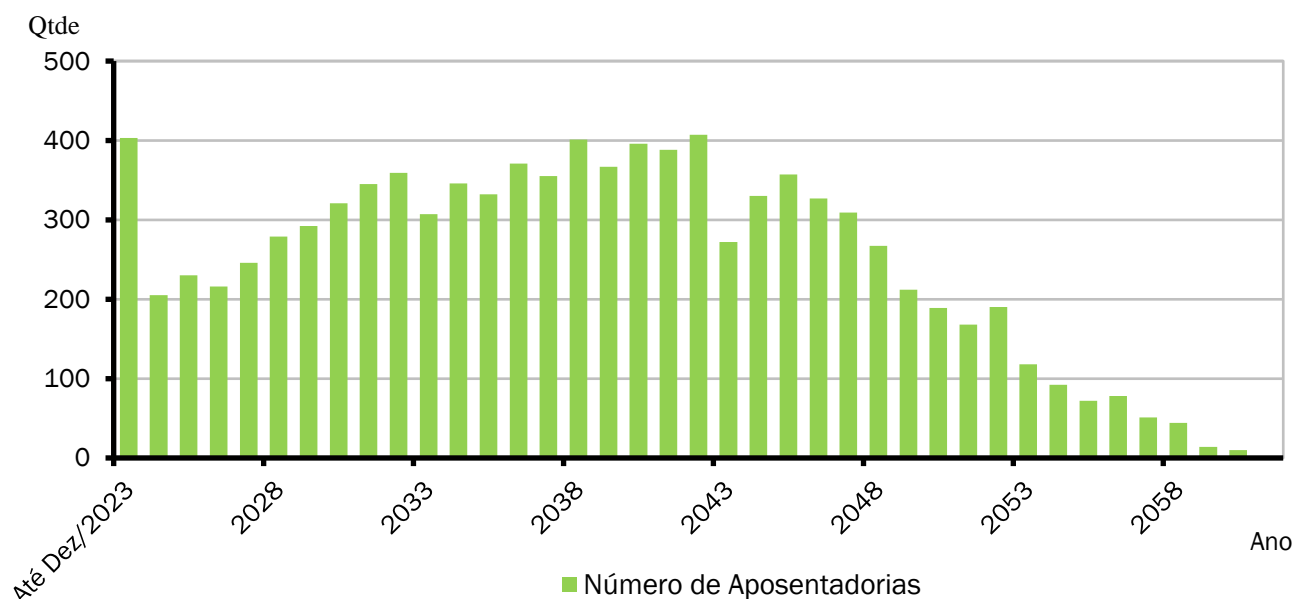
O gráfico acima demonstra a distribuição de remunerações médias por idade dos servidores ativos.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	403	9.268	2043	272	2.833
2024	205	9.063	2044	330	2.503
2025	230	8.833	2045	357	2.146
2026	216	8.617	2046	327	1.819
2027	246	8.371	2047	309	1.510
2028	279	8.092	2048	267	1.243
2029	292	7.800	2049	212	1.031
2030	321	7.479	2050	189	842
2031	345	7.134	2051	168	674
2032	359	6.775	2052	190	484
2033	307	6.468	2053	118	366
2034	346	6.122	2054	92	274
2035	332	5.790	2055	72	202
2036	371	5.419	2056	78	124
2037	355	5.064	2057	51	73
2038	401	4.663	2058	44	29
2039	367	4.296	2059	14	15
2040	396	3.900	2060	10	5
2041	388	3.512	2061	2	3
2042	407	3.105	2062	3	0

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



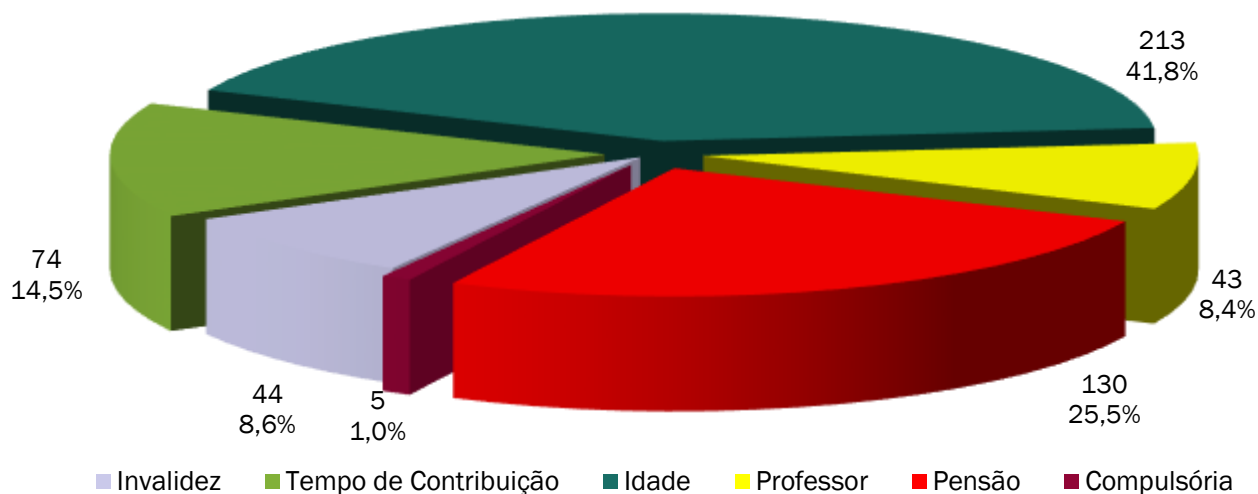
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	37	44
	Idade Média	54,1	59,2	58,4
	Benefício Médio (R\$)	2.008,04	1.808,24	1.840,03
	Folha Mensal (R\$)	14.056,30	66.905,00	80.961,30
Tempo de Contribuição	Quantidade	6	68	74
	Idade Média	66,7	61,8	62,2
	Benefício Médio (R\$)	3.832,68	2.748,04	2.835,98
	Folha Mensal (R\$)	22.996,08	186.866,66	209.862,74
Idade	Quantidade	25	188	213
	Idade Média	70,3	66,3	66,8
	Benefício Médio (R\$)	1.496,48	1.467,89	1.471,25
	Folha Mensal (R\$)	37.412,06	275.964,19	313.376,25
Professor	Quantidade	0	43	43
	Idade Média	0,0	61,2	61,2
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.262,78	2.262,78
	Folha Mensal (R\$)	0,00	97.299,34	97.299,34
Compulsória	Quantidade	5	0	5
	Idade Média	77,0	0,0	77,0
	Benefício Médio (R\$)	1.740,96	0,00	1.740,96
	Folha Mensal (R\$)	8.704,79	0,00	8.704,79
Total de Aposentadorias	Quantidade	43	336	379
	Idade Média	67,9	64,0	64,4
	Benefício Médio (R\$)	1.934,17	1.866,18	1.873,89
	Folha Mensal (R\$)	83.169,23	627.035,19	710.204,42
Pensionistas	Quantidade	73	57	130
	Idade Média	42,3	34,9	39,1
	Benefício Médio (R\$)	1.737,47	1.668,03	1.707,03
	Folha Mensal (R\$)	126.835,34	95.077,96	221.913,30
Total de Benefícios	Quantidade	116	393	509
	Idade Média	51,8	59,7	57,9
	Benefício Médio (R\$)	1.810,38	1.837,44	1.831,27
	Folha Mensal (R\$)	210.004,57	722.113,15	932.117,72

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



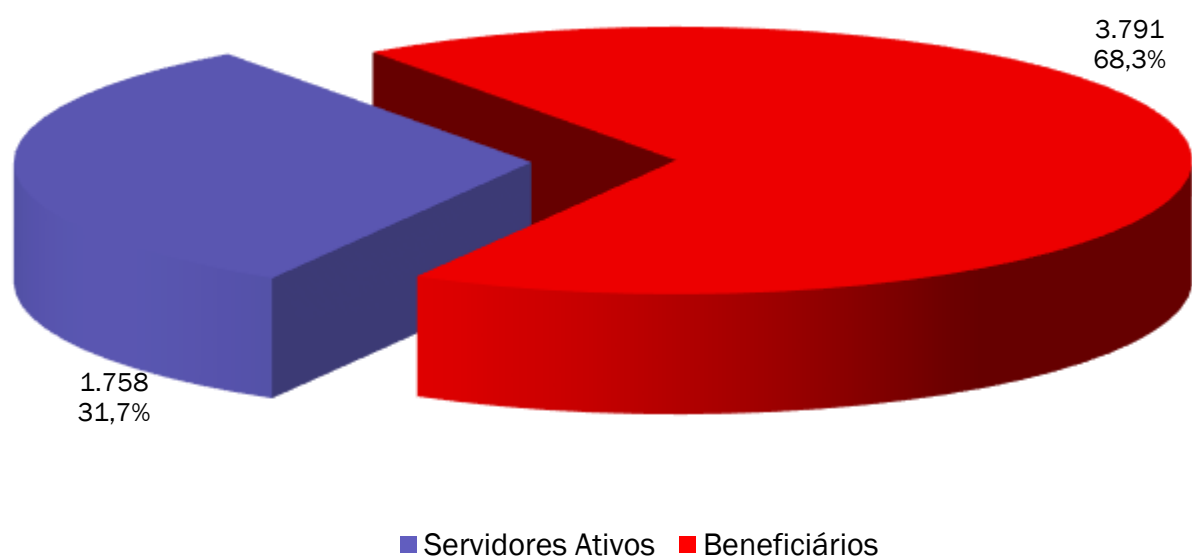
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.758	3.791	5.549
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.230,26	4.616,92	4.811,23
Folha Mensal (R\$)	9.194.801,81	17.502.732,93	26.697.534,74

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,59.

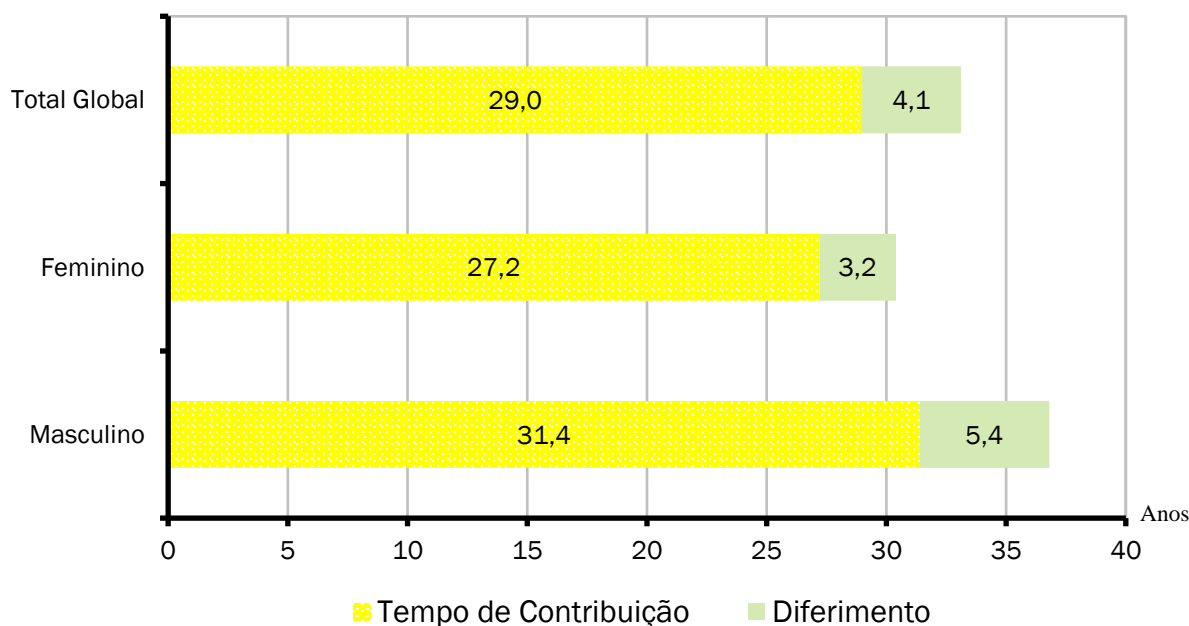
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	747	1.011	1.758
Idade Média	56,0	53,6	54,6
Tempo de INSS Anterior	4,0	2,1	2,9
Tempo de Serviço Público	27,4	25,1	26,1
Tempo de Serviço Total	31,4	27,2	29,0
Diferimento Médio (*)	5,4	3,2	4,1
Remuneração Média (R\$)	5.304,28	5.175,57	5.230,26
Folha Mensal (R\$)	3.962.297,99	5.232.503,82	9.194.801,81

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

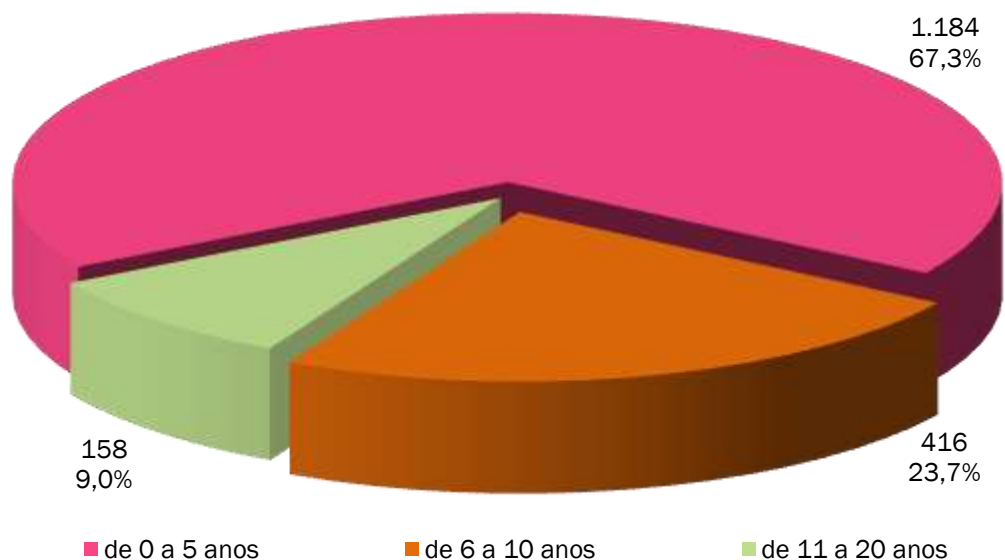
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	216	440	656
Idade Média	63,0	58,1	59,7
Tempo de Serviço Total	37,4	30,4	32,7
Remuneração Média (R\$)	5.679,32	5.139,51	5.317,25
Folha Mensal (R\$)	1.226.732,12	2.261.386,34	3.488.118,46

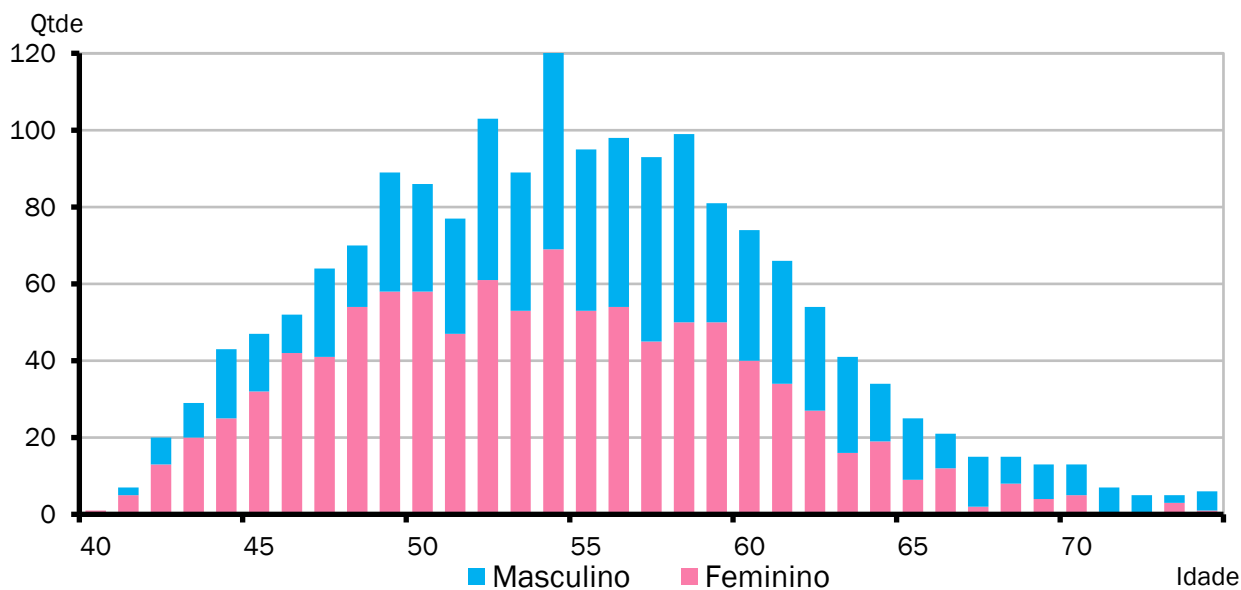
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



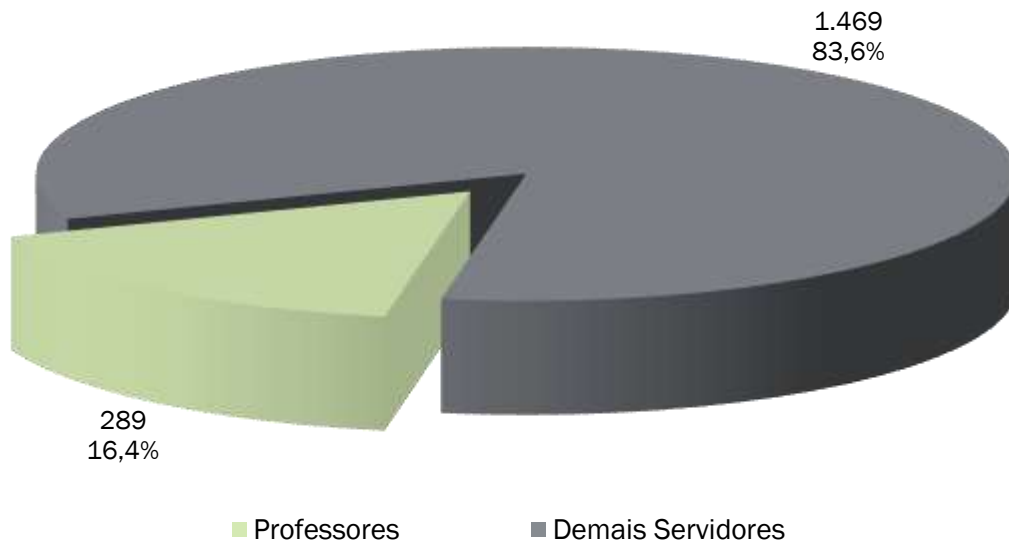
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



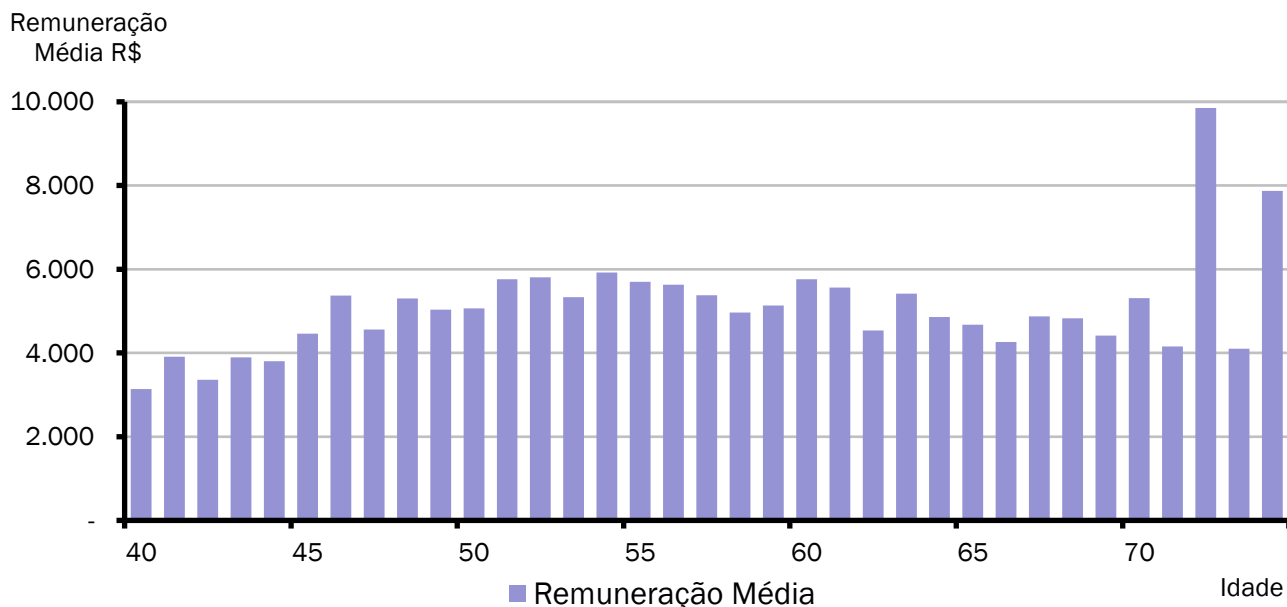
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO

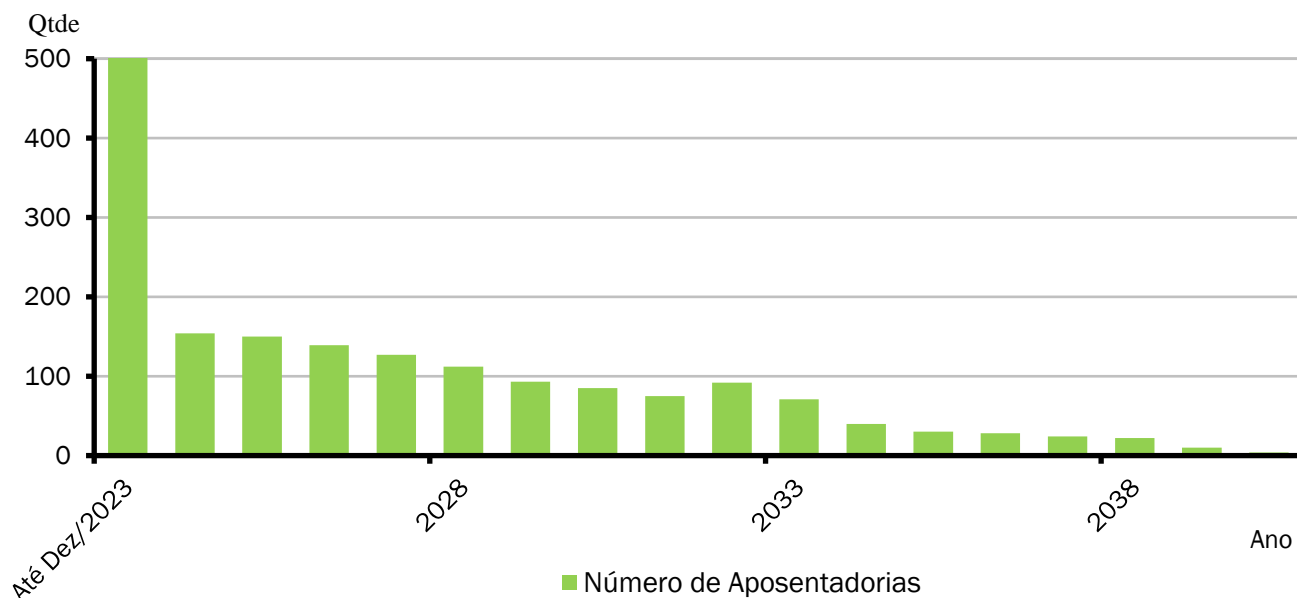


ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2023	502	1.256	2043	0	0
2024	154	1.102	2044	0	0
2025	150	952	2045	0	0
2026	139	813	2046	0	0
2027	127	686	2047	0	0
2028	112	574	2048	0	0
2029	93	481	2049	0	0
2030	85	396	2050	0	0
2031	75	321	2051	0	0
2032	92	229	2052	0	0
2033	71	158	2053	0	0
2034	40	118	2054	0	0
2035	30	88	2055	0	0
2036	28	60	2056	0	0
2037	24	36	2057	0	0
2038	22	14	2058	0	0
2039	10	4	2059	0	0
2040	4	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



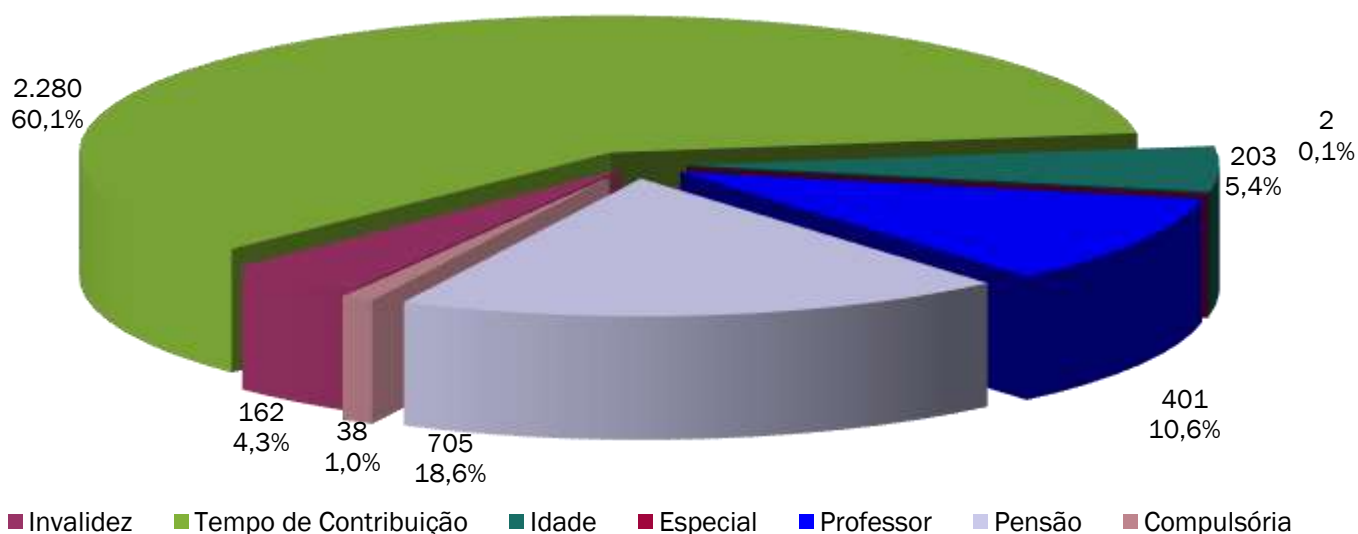
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	57	105	162
	Idade Média	66,6	62,7	64,1
	Benefício Médio (R\$)	3.309,06	2.714,21	2.923,51
	Folha Mensal (R\$)	188.616,14	284.992,42	473.608,56
Tempo de Contribuição	Quantidade	816	1.464	2.280
	Idade Média	71,9	67,3	68,9
	Benefício Médio (R\$)	5.569,68	5.299,26	5.396,04
	Folha Mensal (R\$)	4.544.859,39	7.758.117,57	12.302.976,96
Idade	Quantidade	61	142	203
	Idade Média	74,9	69,4	71,1
	Benefício Médio (R\$)	2.441,41	1.898,68	2.061,77
	Folha Mensal (R\$)	148.926,18	269.612,47	418.538,65
Professor	Quantidade	4	397	401
	Idade Média	61,0	61,0	61,0
	Benefício Médio (R\$)	5.208,98	4.407,74	4.415,73
	Folha Mensal (R\$)	20.835,91	1.749.871,32	1.770.707,23
Compulsória	Quantidade	27	11	38
	Idade Média	82,1	84,2	82,7
	Benefício Médio (R\$)	2.235,04	1.922,91	2.144,69
	Folha Mensal (R\$)	60.346,08	21.152,02	81.498,10
Especial	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	54,0	52,0	53,0
	Benefício Médio (R\$)	8.498,82	8.270,55	8.384,69
	Folha Mensal (R\$)	8.498,82	8.270,55	16.769,37
Total de Aposentadorias	Quantidade	966	2.120	3.086
	Idade Média	72,0	66,1	68,0
	Benefício Médio (R\$)	5.147,08	4.760,39	4.881,43
	Folha Mensal (R\$)	4.972.082,52	10.092.016,35	15.064.098,87
Pensionistas	Quantidade	129	576	705
	Idade Média	61,1	69,8	68,2
	Benefício Médio (R\$)	2.872,44	3.590,43	3.459,06
	Folha Mensal (R\$)	370.545,02	2.068.089,04	2.438.634,06
Total de Benefícios	Quantidade	1.095	2.696	3.791
	Idade Média	70,7	66,9	68,0
	Benefício Médio (R\$)	4.879,11	4.510,42	4.616,92
	Folha Mensal (R\$)	5.342.627,54	12.160.105,39	17.502.732,93

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZARA – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.190.759.386,22
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.274.907.285,62
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.383.710.314,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	36.928.765,42
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.465.762,63
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	68.408.500,77
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.074.670.756,05
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.282.506.377,53
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	53.568.938,91
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	77.316.300,93
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	76.950.381,64
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	136.205.813,31
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	138.136.376,83
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.930.563,52
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	704.975.531,24
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.882.686.469,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	530.205.400,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	534.544.351,67
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	112.961.186,89
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.272.752.546,13
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.272.752.546,13
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.074.670.756,05
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.074.670.756,05
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	17.683.099,17
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	17.683.099,17
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
2.2.7.2.1.00.00	4.190.759.386,22	4.221.605.452,69	4.252.678.695,67	4.283.980.789,67	4.315.513.421,51	4.347.278.290,50
2.2.7.2.1.01.00	2.274.907.285,62	2.290.878.643,74	2.306.962.003,77	2.323.158.150,30	2.339.467.873,43	2.355.891.968,76
2.2.7.2.1.01.01	2.383.710.314,44	2.400.445.541,99	2.417.298.128,22	2.434.268.895,25	2.451.358.670,94	2.468.568.288,97
2.2.7.2.1.01.03	36.928.765,42	37.188.029,85	37.449.112,41	37.712.025,85	37.976.782,99	38.243.396,74
2.2.7.2.1.01.04	3.465.762,63	3.490.094,58	3.514.597,17	3.539.271,58	3.564.119,02	3.589.140,71
2.2.7.2.1.01.05	68.408.500,77	68.888.773,82	69.372.414,87	69.859.447,51	70.349.895,50	70.843.782,77
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	1.074.670.756,05	1.082.956.877,11	1.091.306.887,33	1.099.721.279,30	1.108.200.549,45	1.116.745.197,99
2.2.7.2.1.02.01	1.282.506.377,53	1.292.394.990,44	1.302.359.848,32	1.312.401.539,05	1.322.520.655,04	1.332.717.793,28
2.2.7.2.1.02.02	53.568.938,91	53.981.975,84	54.398.197,45	54.817.628,28	55.240.293,08	55.666.216,79
2.2.7.2.1.02.03	77.316.300,93	77.912.439,07	78.513.173,67	79.118.540,16	79.728.574,25	80.343.311,94
2.2.7.2.1.02.04	76.950.381,64	77.543.698,41	78.141.589,87	78.744.091,31	79.351.238,26	79.963.066,55
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	136.205.813,31	137.358.770,59	138.521.102,56	139.692.883,35	140.874.187,66	142.065.090,78
2.2.7.2.1.03.01	138.136.376,83	139.305.675,98	140.484.482,69	141.672.872,15	142.870.920,11	144.078.702,94
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	1.930.563,52	1.946.905,39	1.963.380,13	1.979.988,80	1.996.732,45	2.013.612,16
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	704.975.531,24	710.411.161,24	715.888.702,01	721.408.476,71	726.970.810,98	732.576.032,97
2.2.7.2.1.04.01	1.882.686.469,84	1.897.202.699,97	1.911.830.855,77	1.926.571.800,23	1.941.426.402,98	1.956.395.540,39
2.2.7.2.1.04.02	530.205.400,04	534.293.485,72	538.413.092,11	542.564.462,22	546.747.840,99	550.963.475,20
2.2.7.2.1.04.03	534.544.351,67	538.665.892,32	542.819.211,63	547.004.554,61	551.222.168,17	555.472.301,15
2.2.7.2.1.04.04	112.961.186,89	113.832.160,69	114.709.850,03	115.594.306,68	116.485.582,84	117.383.731,07
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	2.272.752.546,13	2.290.878.643,74	2.306.962.003,77	2.323.158.150,30	2.339.467.873,43	2.355.891.968,76
2.2.7.2.2.01.01	2.272.752.546,13	2.290.878.643,74	2.306.962.003,77	2.323.158.150,30	2.339.467.873,43	2.355.891.968,76
2.2.7.2.2.02.00	1.074.670.756,05	1.082.956.877,11	1.091.306.887,33	1.099.721.279,30	1.108.200.549,45	1.116.745.197,99
2.2.7.2.2.02.03	1.074.670.756,05	1.082.956.877,11	1.091.306.887,33	1.099.721.279,30	1.108.200.549,45	1.116.745.197,99
2.3.6.2.1.01.00	17.683.099,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	17.683.099,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.1.00.00	4.379.277.108,45	4.411.511.599,82	4.443.983.501,79	4.476.694.564,37	4.509.646.550,46	4.542.841.235,99
2.2.7.2.1.01.00	2.372.431.237,48	2.389.086.486,38	2.405.858.527,90	2.422.748.180,16	2.439.756.267,01	2.456.883.618,06
2.2.7.2.1.01.01	2.485.898.588,85	2.503.350.415,94	2.520.924.621,54	2.538.622.062,91	2.556.443.603,28	2.574.390.111,96
2.2.7.2.1.01.03	38.511.880,11	38.782.246,20	39.054.508,19	39.328.679,36	39.604.773,10	39.882.802,86
2.2.7.2.1.01.04	3.614.337,86	3.639.711,70	3.665.263,47	3.690.994,42	3.716.905,81	3.742.998,88
2.2.7.2.1.01.05	71.341.133,40	71.841.971,66	72.346.321,98	72.854.208,96	73.365.657,37	73.880.692,17
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	1.125.355.729,04	1.134.032.650,56	1.142.776.474,45	1.151.587.716,55	1.160.466.896,69	1.169.414.538,70
2.2.7.2.1.02.01	1.342.993.555,33	1.353.348.547,43	1.363.783.380,46	1.374.298.670,03	1.384.895.036,50	1.395.573.104,98
2.2.7.2.1.02.02	56.095.424,54	56.527.941,64	56.963.793,61	57.403.006,17	57.845.605,22	58.291.616,88
2.2.7.2.1.02.03	80.962.789,50	81.587.043,46	82.216.110,65	82.850.028,20	83.488.833,49	84.132.564,21
2.2.7.2.1.02.04	80.579.612,26	81.200.911,78	81.827.001,75	82.457.919,12	83.093.701,10	83.734.385,20
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	143.265.668,58	144.475.997,52	145.696.154,64	146.926.217,60	148.166.264,63	149.416.374,60
2.2.7.2.1.03.01	145.296.297,57	146.523.781,56	147.761.233,03	149.008.730,74	150.266.354,04	151.534.182,90
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	2.030.628,99	2.047.784,04	2.065.078,39	2.082.513,14	2.100.089,40	2.117.808,30
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	738.224.473,35	743.916.465,36	749.652.344,80	755.432.450,06	761.257.122,12	767.126.704,64
2.2.7.2.1.04.01	1.971.480.095,54	1.986.680.958,37	2.001.999.025,64	2.017.435.201,04	2.032.990.395,25	2.048.665.525,92
2.2.7.2.1.04.02	555.211.613,55	559.492.506,67	563.806.407,11	568.153.569,36	572.534.249,89	576.948.707,14
2.2.7.2.1.04.03	559.755.204,27	564.071.130,21	568.420.333,58	572.803.070,96	577.219.600,92	581.670.184,01
2.2.7.2.1.04.04	118.288.804,37	119.200.856,13	120.119.940,16	121.046.110,67	121.979.422,31	122.919.930,14
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	2.372.431.237,48	2.389.086.486,38	2.405.858.527,90	2.422.748.180,16	2.439.756.267,01	2.456.883.618,06
2.2.7.2.2.01.01	2.372.431.237,48	2.389.086.486,38	2.405.858.527,90	2.422.748.180,16	2.439.756.267,01	2.456.883.618,06
2.2.7.2.2.02.00	1.125.355.729,04	1.134.032.650,56	1.142.776.474,45	1.151.587.716,55	1.160.466.896,69	1.169.414.538,70
2.2.7.2.2.02.03	1.125.355.729,04	1.134.032.650,56	1.142.776.474,45	1.151.587.716,55	1.160.466.896,69	1.169.414.538,70
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	150.030.085,18	22.903.443,45	127.126.641,73	984.504.533,05
2025	155.427.801,14	28.709.855,82	126.717.945,32	1.111.222.478,38
2026	160.568.793,36	34.834.491,19	125.734.302,17	1.236.956.780,55
2027	165.802.781,74	40.572.120,89	125.230.660,85	1.362.187.441,40
2028	170.703.872,67	46.897.425,81	123.806.446,86	1.485.993.888,26
2029	175.099.736,27	54.330.605,55	120.769.130,72	1.606.763.018,99
2030	179.251.870,15	61.881.717,96	117.370.152,19	1.724.133.171,18
2031	182.636.792,00	70.753.638,57	111.883.153,43	1.836.016.324,61
2032	185.473.183,35	80.188.057,45	105.285.125,90	1.941.301.450,51
2033	187.949.877,48	89.289.336,78	98.660.540,70	2.039.961.991,21
2034	190.479.701,09	97.291.780,12	93.187.920,97	2.133.149.912,18
2035	192.325.431,87	106.139.765,93	86.185.665,94	2.219.335.578,12
2036	193.819.794,84	114.571.061,95	79.248.732,89	2.298.584.311,01
2037	194.173.925,76	124.443.603,32	69.730.322,44	2.368.314.633,45
2038	194.409.440,20	133.072.916,70	61.336.523,50	2.429.651.156,95
2039	193.551.368,53	143.455.325,84	50.096.042,69	2.479.747.199,64
2040	192.539.534,66	152.152.080,90	40.387.453,76	2.520.134.653,40
2041	190.157.041,51	163.062.047,87	27.094.993,64	2.547.229.647,04
2042	187.350.466,52	172.760.560,51	14.589.906,01	2.561.819.553,05
2043	183.564.514,89	182.832.193,87	732.321,02	2.562.551.874,07
2044	180.455.491,86	188.526.300,55	-8.070.808,69	2.554.481.065,38
2045	176.316.475,59	195.451.092,67	-19.134.617,08	2.535.346.448,30
2046	171.361.720,64	202.669.060,25	-31.307.339,61	2.504.039.108,69
2047	166.106.839,43	208.207.230,57	-42.100.391,14	2.461.938.717,54
2048	160.344.147,62	213.434.232,35	-53.090.084,73	2.408.848.632,81
2049	154.525.835,92	216.653.595,71	-62.127.759,79	2.346.720.873,02
2050	148.882.963,37	217.564.671,14	-68.681.707,77	2.278.039.165,26
2051	142.926.136,32	217.944.481,08	-75.018.344,76	2.203.020.820,49
2052	136.813.168,09	217.472.719,70	-80.659.551,61	2.122.361.268,88
2053	130.467.632,83	216.421.653,35	-85.954.020,52	2.036.407.248,36
2054	124.335.909,89	213.653.740,82	-89.317.830,93	1.947.089.417,43
2055	118.405.056,81	209.390.794,56	-90.985.737,75	1.856.103.679,68
2056	112.603.386,56	204.188.487,79	-91.585.101,23	1.764.518.578,45
2057	106.593.233,81	199.164.696,92	-92.571.463,11	1.671.947.115,34
2058	100.806.255,65	193.080.241,82	-92.273.986,17	1.579.673.129,17
2059	94.928.046,48	187.010.586,23	-92.082.539,75	1.487.590.589,42
2060	89.482.257,07	179.531.475,73	-90.049.218,66	1.397.541.370,76
2061	84.191.083,62	171.694.981,04	-87.503.897,42	1.310.037.473,34
2062	79.075.032,10	163.568.496,00	-84.493.463,90	1.225.544.009,44
2063	74.105.897,86	155.316.638,35	-81.210.740,49	1.144.333.268,94
2064	69.312.858,90	146.936.341,91	-77.623.483,01	1.066.709.785,93
2065	64.708.615,21	138.473.830,64	-73.765.215,43	992.944.570,51
2066	60.304.224,93	129.981.001,41	-69.676.776,48	923.267.794,03
2067	56.114.256,50	121.496.709,65	-65.382.453,15	857.885.340,87
2068	52.152.311,48	113.063.926,38	-60.911.614,90	796.973.725,97
2069	48.430.588,57	104.727.458,12	-56.296.869,55	740.676.856,42
2070	44.959.585,52	96.531.818,91	-51.572.233,39	689.104.623,04
2071	41.748.075,59	88.522.102,31	-46.774.026,72	642.330.596,32
2072	38.802.571,55	80.739.282,35	-41.936.710,80	600.393.885,51
2073	36.127.649,39	73.222.266,13	-37.094.616,74	563.299.268,77

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	33.725.835,85	66.007.286,11	-32.281.450,26	531.017.818,51
2075	31.597.646,98	59.126.866,38	-27.529.219,40	503.488.599,11
2076	29.741.848,31	52.611.734,49	-22.869.886,18	480.618.712,94
2077	28.155.227,66	46.488.018,29	-18.332.790,63	462.285.922,31
2078	26.832.735,69	40.777.362,02	-13.944.626,33	448.341.295,98
2079	25.767.546,00	35.494.343,46	-9.726.797,46	438.614.498,52
2080	24.951.272,52	30.647.201,14	-5.695.928,62	432.918.569,90
2081	24.374.400,13	26.239.528,97	-1.865.128,84	431.053.441,06
2082	24.026.311,44	22.268.654,53	1.757.656,91	432.811.097,96
2083	23.895.476,29	18.724.583,98	5.170.892,31	437.981.990,28
2084	23.969.934,01	15.592.689,34	8.377.244,67	446.359.234,95
2085	24.237.512,36	12.852.540,48	11.384.971,88	457.744.206,83
2086	24.686.247,36	10.480.130,58	14.206.116,78	471.950.323,61
2087	25.304.560,17	8.447.990,18	16.856.569,99	488.806.893,60
2088	26.081.577,23	6.726.425,95	19.355.151,28	508.162.044,88
2089	27.007.389,99	5.285.028,51	21.722.361,48	529.884.406,36
2090	28.073.222,02	4.093.959,20	23.979.262,82	553.863.669,18
2091	29.271.405,26	3.123.361,07	26.148.044,19	580.011.713,37
2092	30.595.475,18	2.343.818,09	28.251.657,09	608.263.370,47
2093	32.040.237,85	1.727.147,17	30.313.090,68	638.576.461,15
2094	33.601.836,80	1.247.270,66	32.354.566,14	670.931.027,29
2095	35.277.738,90	880.591,23	34.397.147,67	705.328.174,96
2096	37.066.667,49	606.091,79	36.460.575,70	741.788.750,65
2097	38.968.543,30	405.418,79	38.563.124,51	780.351.875,16
2098	40.984.383,62	262.432,78	40.721.950,84	821.073.826,00
2099	43.116.273,07	163.496,26	42.952.776,81	864.026.602,81

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	9.031.184,58	2.801.371,18	10.149.415,49	921.472,20	22.903.443,45
2025	8.988.600,14	2.730.293,04	15.099.973,12	1.890.989,52	28.709.855,82
2026	8.937.921,33	2.649.042,81	20.342.891,99	2.904.635,06	34.834.491,19
2027	8.876.345,22	2.518.842,29	25.218.593,05	3.958.340,33	40.572.120,89
2028	8.801.098,17	2.361.091,87	30.692.125,85	5.043.109,92	46.897.425,81
2029	8.709.636,73	2.259.609,52	37.208.104,24	6.153.255,06	54.330.605,55
2030	8.599.817,75	2.177.749,49	43.823.135,50	7.281.015,22	61.881.717,96
2031	8.470.030,75	2.065.504,34	51.803.475,02	8.414.628,46	70.753.638,57
2032	8.319.245,32	1.847.164,88	60.474.653,00	9.546.994,25	80.188.057,45
2033	8.147.011,94	1.760.086,78	68.714.351,08	10.667.886,98	89.289.336,78
2034	7.953.397,67	1.715.058,88	75.843.712,27	11.779.611,30	97.291.780,12
2035	7.738.908,91	1.632.050,76	83.892.103,89	12.876.702,37	106.139.765,93
2036	7.504.351,92	1.584.413,61	91.524.281,09	13.958.015,33	114.571.061,95
2037	7.250.841,61	1.535.364,09	100.646.663,33	15.010.734,29	124.443.603,32
2038	6.979.614,92	1.465.474,96	108.594.044,68	16.033.782,14	133.072.916,70
2039	6.692.037,70	1.404.909,83	118.335.737,53	17.022.640,78	143.455.325,84
2040	6.389.628,67	1.335.726,83	126.451.263,10	17.975.462,30	152.152.080,90
2041	6.074.241,33	1.281.873,45	136.822.110,37	18.883.822,72	163.062.047,87
2042	5.747.700,46	1.227.336,13	146.041.177,63	19.744.346,29	172.760.560,51
2043	5.412.332,97	1.162.020,05	155.706.217,03	20.551.623,82	182.832.193,87
2044	5.070.329,28	1.107.241,14	161.037.619,68	21.311.110,45	188.526.300,55
2045	4.724.152,77	1.024.262,96	167.686.765,15	22.015.911,79	195.451.092,67
2046	4.376.676,35	969.937,37	174.663.755,52	22.658.691,01	202.669.060,25

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	4.030.623,38	915.957,88	180.026.406,47	23.234.242,84	208.207.230,57
2048	3.688.884,43	862.619,59	185.142.464,89	23.740.263,44	213.434.232,35
2049	3.354.280,03	810.078,83	188.313.230,21	24.176.006,64	216.653.595,71
2050	3.029.333,82	758.574,28	189.235.046,93	24.541.716,11	217.564.671,14
2051	2.716.706,02	708.258,95	189.688.903,11	24.830.613,00	217.944.481,08
2052	2.418.594,34	659.257,85	189.353.183,50	25.041.684,01	217.472.719,70
2053	2.137.333,17	611.670,24	188.500.009,40	25.172.640,54	216.421.653,35
2054	1.874.692,54	565.624,68	185.989.074,12	25.224.349,48	213.653.740,82
2055	1.631.786,11	521.246,24	182.042.103,52	25.195.658,69	209.390.794,56
2056	1.409.579,95	478.831,90	177.211.939,65	25.088.136,29	204.188.487,79
2057	1.208.091,99	438.671,61	172.622.570,77	24.895.362,55	199.164.696,92
2058	1.027.240,17	401.036,80	167.032.578,04	24.619.386,81	193.080.241,82
2059	866.409,57	365.758,34	161.520.467,51	24.257.950,81	187.010.586,23
2060	724.725,44	332.764,60	154.655.852,23	23.818.133,46	179.531.475,73
2061	601.293,28	301.802,92	147.490.508,24	23.301.376,60	171.694.981,04
2062	495.005,52	272.790,80	140.090.086,34	22.710.613,34	163.568.496,00
2063	404.495,07	245.626,67	132.618.405,28	22.048.111,33	155.316.638,35
2064	328.278,86	220.194,07	125.072.521,35	21.315.347,63	146.936.341,91
2065	264.813,48	196.436,12	117.496.794,73	20.515.786,31	138.473.830,64
2066	212.583,80	174.427,28	109.941.587,37	19.652.402,96	129.981.001,41
2067	170.075,09	154.137,93	102.441.403,09	18.731.093,54	121.496.709,65
2068	135.884,31	135.599,80	95.034.977,96	17.757.464,31	113.063.926,38
2069	108.620,93	118.845,50	87.761.030,64	16.738.961,05	104.727.458,12
2070	86.905,66	103.962,76	80.655.517,54	15.685.432,95	96.531.818,91
2071	69.604,71	90.761,62	73.755.258,37	14.606.477,61	88.522.102,31
2072	55.767,87	79.089,29	67.090.642,64	13.513.782,55	80.739.282,35
2073	44.595,34	68.780,06	60.690.807,58	12.418.083,15	73.222.266,13
2074	35.514,33	59.646,39	54.582.628,10	11.329.497,29	66.007.286,11
2075	28.128,49	51.555,39	48.789.098,50	10.258.084,00	59.126.866,38
2076	22.104,17	44.382,34	43.332.643,35	9.212.604,63	52.611.734,49
2077	17.209,23	38.063,76	38.229.490,51	8.203.254,79	46.488.018,29
2078	13.238,62	32.548,05	33.492.607,16	7.238.968,19	40.777.362,02
2079	10.011,97	27.721,75	29.127.655,55	6.328.954,19	35.494.343,46
2080	7.405,77	23.523,11	25.136.390,18	5.479.882,08	30.647.201,14
2081	5.341,17	19.903,44	21.518.142,01	4.696.142,35	26.239.528,97
2082	3.737,36	16.814,00	18.266.900,16	3.981.203,01	22.268.654,53
2083	2.518,97	14.206,17	15.370.227,94	3.337.630,90	18.724.583,98
2084	1.622,52	12.026,34	12.813.813,41	2.765.227,07	15.592.689,34
2085	986,87	10.201,41	10.578.604,07	2.262.748,13	12.852.540,48
2086	554,50	8.648,52	8.644.010,97	1.826.916,59	10.480.130,58
2087	281,05	7.295,11	6.986.354,69	1.454.059,33	8.447.990,18
2088	126,63	6.112,74	5.580.342,58	1.139.844,00	6.726.425,95
2089	46,20	5.094,36	4.400.344,49	879.543,46	5.285.028,51
2090	10,65	4.231,54	3.422.457,29	667.259,72	4.093.959,20
2091	0,93	3.534,15	2.622.514,02	497.311,97	3.123.361,07
2092	0,01	2.943,81	1.977.320,37	363.553,90	2.343.818,09
2093	0,00	2.436,59	1.464.677,40	260.033,18	1.727.147,17
2094	0,00	1.994,19	1.063.792,43	181.484,04	1.247.270,66
2095	0,00	1.606,42	755.712,95	123.271,86	880.591,23
2096	0,00	1.268,96	523.708,86	81.113,97	606.091,79
2097	0,00	978,72	352.992,74	51.447,33	405.418,79
2098	0,00	732,85	230.467,11	31.232,82	262.432,78
2099	0,00	528,60	144.956,05	18.011,61	163.496,26

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	52.018.798,47	52.024.178,66	0,00	0,00	123.520,77	851.247,99	45.012.339,29	150.030.085,18
2025	51.195.628,86	51.212.692,14	0,00	0,00	130.005,61	1.202.986,55	51.686.487,99	155.427.801,14
2026	50.243.883,07	50.274.246,68	0,00	0,00	136.830,90	1.574.652,59	58.339.180,11	160.568.793,36
2027	49.376.861,50	49.415.266,61	0,00	0,00	144.014,53	1.926.408,13	64.940.230,98	165.802.781,74
2028	48.338.518,72	48.383.337,94	0,00	0,00	151.575,29	2.315.600,05	71.514.840,67	170.703.872,67
2029	47.048.321,96	47.108.647,01	0,00	0,00	159.532,99	2.768.555,18	78.014.679,13	175.099.736,27
2030	45.714.475,65	45.786.233,67	0,00	0,00	167.908,47	3.228.193,86	84.355.058,50	179.251.870,15
2031	44.042.754,72	44.130.540,83	0,00	0,00	176.723,67	3.769.781,30	90.516.991,49	182.636.792,00
2032	42.221.701,23	42.322.203,12	0,00	0,00	186.001,66	4.352.420,30	96.390.857,04	185.473.183,35
2033	40.402.421,22	40.525.205,09	0,00	0,00	195.766,75	4.908.158,27	101.918.326,15	187.949.877,48
2034	38.816.892,66	38.962.353,80	0,00	0,00	206.044,50	5.396.405,59	107.098.004,54	190.479.701,09
2035	37.013.069,33	37.166.528,73	0,00	0,00	216.861,84	5.938.601,58	111.990.370,39	192.325.431,87
2036	35.263.733,65	35.434.194,71	0,00	0,00	152.164,72	6.454.583,91	116.515.117,85	193.819.794,84
2037	33.111.798,09	33.328.451,66	0,00	0,00	0,00	7.057.999,68	120.675.676,33	194.173.925,76
2038	31.129.710,60	31.354.279,40	0,00	0,00	0,00	7.588.931,94	124.336.518,26	194.409.440,20
2039	28.758.408,19	29.010.942,07	0,00	0,00	0,00	8.225.332,53	127.556.685,74	193.551.368,53
2040	26.658.051,74	26.932.824,60	0,00	0,00	0,00	8.761.930,34	130.186.727,98	192.539.534,66
2041	24.044.178,97	24.374.586,94	0,00	0,00	0,00	9.431.206,30	132.307.069,30	190.157.041,51
2042	21.612.186,08	21.980.140,46	0,00	0,00	0,00	10.028.583,51	133.729.556,47	187.350.466,52
2043	18.999.807,73	19.419.466,26	0,00	0,00	0,00	10.649.714,36	134.495.526,54	183.564.514,89
2044	17.236.767,04	17.676.554,73	0,00	0,00	0,00	11.008.196,70	134.533.973,39	180.455.491,86
2045	15.147.374,65	15.616.158,86	0,00	0,00	0,00	11.442.686,15	134.110.255,93	176.316.475,59
2046	12.929.264,10	13.433.389,82	0,00	0,00	0,00	11.893.378,18	133.105.688,54	171.361.720,64
2047	10.938.778,95	11.462.545,94	0,00	0,00	0,00	12.243.461,33	131.462.053,21	166.106.839,43
2048	8.976.103,50	9.541.337,42	0,00	0,00	0,00	12.574.924,03	129.251.782,67	160.344.147,62
2049	7.346.248,21	7.929.209,84	0,00	0,00	0,00	12.785.824,65	126.464.553,22	154.525.835,92
2050	6.120.893,19	6.701.230,38	0,00	0,00	0,00	12.857.993,97	123.202.845,83	148.882.963,37
2051	4.922.575,53	5.508.604,94	0,00	0,00	0,00	12.897.899,67	119.597.056,18	142.926.136,32
2052	3.833.283,11	4.435.087,15	0,00	0,00	0,00	12.886.204,75	115.658.593,08	136.813.168,09
2053	2.802.155,84	3.402.396,56	0,00	0,00	0,00	12.839.113,81	111.423.966,62	130.467.632,83
2054	2.060.585,60	2.675.675,01	0,00	0,00	0,00	12.688.268,74	106.911.380,54	124.335.909,89
2055	1.564.793,42	2.171.184,77	0,00	0,00	0,00	12.446.884,21	102.222.194,41	118.405.056,81
2056	1.209.752,55	1.800.000,97	0,00	0,00	0,00	12.148.189,86	97.445.443,18	112.603.386,56
2057	753.436,06	1.343.368,75	0,00	0,00	0,00	11.859.203,63	92.637.225,37	106.593.233,81
2058	473.073,73	1.050.432,30	0,00	0,00	0,00	11.505.526,06	87.777.223,56	100.806.255,65
2059	136.091,08	707.422,23	0,00	0,00	0,00	11.151.693,89	82.932.839,28	94.928.046,48
2060	59.561,86	611.930,44	0,00	0,00	0,00	10.712.258,83	78.098.505,94	89.482.257,07
2061	21.066,18	548.726,80	0,00	0,00	0,00	10.250.368,67	73.370.921,97	84.191.083,62
2062	12.720,07	515.231,68	0,00	0,00	0,00	9.770.113,00	68.776.967,35	79.075.032,10
2063	3.212,76	480.181,66	0,00	0,00	0,00	9.281.442,94	64.341.060,50	74.105.897,86
2064	0,00	451.111,75	0,00	0,00	0,00	8.784.250,53	60.077.496,62	69.312.858,90
2065	0,00	424.968,30	0,00	0,00	0,00	8.281.383,15	56.002.263,76	64.708.615,21
2066	0,00	398.617,86	0,00	0,00	0,00	7.776.017,12	52.129.589,95	60.304.224,93
2067	0,00	372.140,96	0,00	0,00	0,00	7.270.556,35	48.471.559,19	56.114.256,50
2068	0,00	345.686,79	0,00	0,00	0,00	6.767.644,29	45.038.980,40	52.152.311,48
2069	0,00	319.430,64	0,00	0,00	0,00	6.270.037,32	41.841.120,61	48.430.588,57
2070	0,00	293.583,34	0,00	0,00	0,00	5.780.467,22	38.885.534,96	44.959.585,52
2071	0,00	268.377,57	0,00	0,00	0,00	5.301.705,31	36.177.992,71	41.748.075,59
2072	0,00	243.949,80	0,00	0,00	0,00	4.836.265,44	33.722.356,31	38.802.571,55
2073	0,00	220.437,16	0,00	0,00	0,00	4.386.533,24	31.520.678,99	36.127.649,39

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	0,00	197.896,39	0,00	0,00	0,00	3.954.727,85	29.573.211,61	33.725.835,85
2075	0,00	176.381,18	0,00	0,00	0,00	3.542.830,33	27.878.435,47	31.597.646,98
2076	0,00	155.982,44	0,00	0,00	0,00	3.152.714,42	26.433.151,45	29.741.848,31
2077	0,00	136.780,39	0,00	0,00	0,00	2.785.964,84	25.232.482,43	28.155.227,66
2078	0,00	118.830,28	0,00	0,00	0,00	2.443.894,49	24.270.010,92	26.832.735,69
2079	0,00	102.231,91	0,00	0,00	0,00	2.127.396,05	23.537.918,04	25.767.546,00
2080	0,00	87.035,07	0,00	0,00	0,00	1.836.976,28	23.027.261,17	24.951.272,52
2081	0,00	73.318,86	0,00	0,00	0,00	1.572.856,35	22.728.224,92	24.374.400,13
2082	0,00	61.119,80	0,00	0,00	0,00	1.334.885,98	22.630.305,66	24.026.311,44
2083	0,00	50.422,93	0,00	0,00	0,00	1.122.470,72	22.722.582,64	23.895.476,29
2084	0,00	41.138,33	0,00	0,00	0,00	934.741,19	22.994.054,49	23.969.934,01
2085	0,00	33.171,78	0,00	0,00	0,00	770.480,75	23.433.859,83	24.237.512,36
2086	0,00	26.421,34	0,00	0,00	0,00	628.255,16	24.031.570,86	24.686.247,36
2087	0,00	20.743,80	0,00	0,00	0,00	506.424,38	24.777.391,99	25.304.560,17
2088	0,00	16.005,24	0,00	0,00	0,00	403.210,08	25.662.361,91	26.081.577,23
2089	0,00	12.090,46	0,00	0,00	0,00	316.792,17	26.678.507,36	27.007.389,99
2090	0,00	8.908,35	0,00	0,00	0,00	245.382,34	27.818.931,33	28.073.222,02
2091	0,00	6.373,61	0,00	0,00	0,00	187.189,02	29.077.842,63	29.271.405,26
2092	0,00	4.408,77	0,00	0,00	0,00	140.451,46	30.450.614,95	30.595.475,18
2093	0,00	2.928,72	0,00	0,00	0,00	103.482,18	31.933.826,95	32.040.237,85
2094	0,00	1.856,73	0,00	0,00	0,00	74.715,86	33.525.264,21	33.601.836,80
2095	0,00	1.121,50	0,00	0,00	0,00	52.738,47	35.223.878,93	35.277.738,90
2096	0,00	650,03	0,00	0,00	0,00	36.288,27	37.029.729,19	37.066.667,49
2097	0,00	368,12	0,00	0,00	0,00	24.265,77	38.943.909,41	38.968.543,30
2098	0,00	208,72	0,00	0,00	0,00	15.701,45	40.968.473,45	40.984.383,62
2099	0,00	119,66	0,00	0,00	0,00	9.777,55	43.106.375,86	43.116.273,07

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	38.211.904,42	254.159.845,87	-215.947.941,45	0,00
2025	35.644.280,82	261.117.858,85	-225.473.578,03	0,00
2026	33.244.169,23	267.088.625,44	-233.844.456,21	0,00
2027	30.814.534,65	272.396.372,14	-241.581.837,49	0,00
2028	28.602.151,10	276.410.710,05	-247.808.558,95	0,00
2029	26.678.799,63	277.923.651,31	-251.244.851,68	0,00
2030	24.872.736,96	278.324.507,28	-253.451.770,32	0,00
2031	23.174.690,30	277.850.159,13	-254.675.468,83	0,00
2032	21.569.667,96	276.187.697,07	-254.618.029,11	0,00
2033	19.730.392,37	275.263.685,07	-255.533.292,70	0,00
2034	18.202.421,81	272.018.513,58	-253.816.091,77	0,00
2035	17.051.479,59	266.472.740,70	-249.421.261,11	0,00
2036	16.079.060,34	259.529.613,22	-243.450.552,88	0,00
2037	15.145.624,75	252.095.018,39	-236.949.393,64	0,00
2038	14.259.973,97	244.032.025,02	-229.772.051,05	0,00
2039	13.428.328,78	235.411.343,94	-221.983.015,16	0,00
2040	12.710.251,99	226.085.090,15	-213.374.838,16	0,00
2041	12.056.883,21	216.247.872,61	-204.190.989,40	0,00
2042	11.461.076,36	206.014.990,29	-194.553.913,93	0,00
2043	10.870.812,13	195.667.658,11	-184.796.845,98	0,00
2044	10.287.572,52	185.248.364,85	-174.960.792,33	0,00
2045	9.712.235,09	174.798.787,42	-165.086.552,33	0,00
2046	9.145.478,71	164.361.830,73	-155.216.352,02	0,00
2047	8.588.132,18	153.978.607,69	-145.390.475,51	0,00
2048	8.040.775,75	143.691.489,16	-135.650.713,41	0,00
2049	7.503.922,99	133.542.906,56	-126.038.983,57	0,00
2050	6.978.736,02	123.575.602,57	-116.596.866,55	0,00
2051	6.466.692,10	113.835.718,79	-107.369.026,69	0,00
2052	5.968.978,65	104.366.558,11	-98.397.579,46	0,00
2053	5.486.915,75	95.211.696,01	-89.724.780,26	0,00
2054	5.021.786,57	86.410.476,94	-81.388.690,37	0,00
2055	4.574.467,29	77.996.922,32	-73.422.455,03	0,00
2056	4.145.783,69	70.001.262,40	-65.855.478,71	0,00
2057	3.736.828,11	62.449.455,42	-58.712.627,31	0,00
2058	3.348.683,97	55.363.706,29	-52.015.022,32	0,00
2059	2.982.301,36	48.760.799,45	-45.778.498,09	0,00
2060	2.638.686,23	42.653.929,12	-40.015.242,89	0,00
2061	2.318.172,52	37.044.332,40	-34.726.159,88	0,00
2062	2.021.313,26	31.930.141,55	-29.908.828,29	0,00
2063	1.748.255,09	27.302.116,18	-25.553.861,09	0,00
2064	1.499.034,76	23.148.364,12	-21.649.329,36	0,00
2065	1.273.614,26	19.453.156,99	-18.179.542,73	0,00
2066	1.071.761,01	16.197.025,28	-15.125.264,27	0,00
2067	892.812,64	13.356.369,01	-12.463.556,37	0,00
2068	735.875,59	10.904.475,65	-10.168.600,06	0,00
2069	599.609,28	8.810.739,81	-8.211.130,53	0,00
2070	482.484,53	7.041.448,06	-6.558.963,53	0,00
2071	382.875,73	5.562.082,94	-5.179.207,21	0,00
2072	299.163,73	4.338.596,79	-4.039.433,06	0,00
2073	229.771,52	3.338.538,35	-3.108.766,83	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2074	173.101,06	2.531.105,48	-2.358.004,42	0,00
2075	127.600,46	1.887.941,46	-1.760.341,00	0,00
2076	91.727,91	1.382.671,64	-1.290.943,73	0,00
2077	64.035,85	991.889,05	-927.853,20	0,00
2078	43.204,24	695.428,09	-652.223,85	0,00
2079	27.999,13	475.662,40	-447.663,27	0,00
2080	17.291,40	317.204,56	-299.913,16	0,00
2081	10.094,59	206.767,13	-196.672,54	0,00
2082	5.520,89	132.747,87	-127.226,98	0,00
2083	2.795,72	85.252,23	-82.456,51	0,00
2084	1.293,66	56.180,69	-54.887,03	0,00
2085	535,16	39.051,26	-38.516,10	0,00
2086	188,40	29.078,62	-28.890,22	0,00
2087	52,29	22.991,16	-22.938,87	0,00
2088	10,56	18.831,72	-18.821,16	0,00
2089	1,39	15.538,44	-15.537,05	0,00
2090	0,08	12.688,37	-12.688,29	0,00
2091	0,00	10.167,93	-10.167,93	0,00
2092	0,00	7.955,46	-7.955,46	0,00
2093	0,00	6.045,26	-6.045,26	0,00
2094	0,00	4.430,47	-4.430,47	0,00
2095	0,00	3.100,40	-3.100,40	0,00
2096	0,00	2.040,67	-2.040,67	0,00
2097	0,00	1.235,72	-1.235,72	0,00
2098	0,00	666,45	-666,45	0,00
2099	0,00	303,68	-303,68	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2024	190.438.357,90	30.074.445,70	32.995.661,28	651.380,99	254.159.845,87
2025	188.314.749,09	28.971.805,31	42.489.253,67	1.342.050,78	261.117.858,85
2026	185.871.283,46	27.767.879,55	51.383.302,55	2.066.159,88	267.088.625,44
2027	183.023.876,71	26.256.432,44	60.299.911,59	2.816.151,40	272.396.372,14
2028	179.720.505,06	24.973.215,68	68.132.287,01	3.584.702,30	276.410.710,05
2029	175.941.304,71	23.737.605,73	73.882.271,39	4.362.469,48	277.923.651,31
2030	171.694.948,22	22.467.900,15	79.022.466,48	5.139.192,43	278.324.507,28
2031	167.003.474,11	21.311.317,15	83.629.909,01	5.905.458,86	277.850.159,13
2032	161.902.302,54	20.127.432,20	87.505.404,51	6.652.557,82	276.187.697,07
2033	156.432.388,48	18.968.229,57	92.490.645,95	7.372.421,07	275.263.685,07
2034	150.636.563,31	17.856.184,55	95.469.038,70	8.056.727,02	272.018.513,58
2035	144.560.773,18	16.706.849,01	96.506.453,39	8.698.665,12	266.472.740,70
2036	138.250.715,78	15.599.164,87	96.387.724,93	9.292.007,64	259.529.613,22
2037	131.753.428,82	14.552.206,92	95.957.801,26	9.831.581,39	252.095.018,39
2038	125.111.606,52	13.534.474,13	95.073.190,75	10.312.753,62	244.032.025,02
2039	118.365.150,36	12.547.865,11	93.766.437,16	10.731.891,31	235.411.343,94
2040	111.549.672,28	11.595.074,29	91.854.491,92	11.085.851,66	226.085.090,15
2041	104.699.525,71	10.678.544,09	89.496.618,25	11.373.184,56	216.247.872,61
2042	97.849.012,15	9.799.551,61	86.773.796,61	11.592.629,92	206.014.990,29
2043	91.033.348,01	8.959.492,11	83.930.915,83	11.743.902,16	195.667.658,11
2044	84.290.421,72	8.161.153,13	80.969.992,44	11.826.797,56	185.248.364,85
2045	77.657.386,47	7.406.247,26	77.893.150,54	11.842.003,15	174.798.787,42
2046	71.169.967,82	6.697.005,99	74.704.789,88	11.790.067,04	164.361.830,73

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2047	64.861.253,31	6.034.471,17	71.410.906,26	11.671.976,95	153.978.607,69
2048	58.764.445,19	5.417.921,13	68.020.384,13	11.488.738,71	143.691.489,16
2049	52.908.162,00	4.847.857,49	64.544.890,64	11.241.996,43	133.542.906,56
2050	47.319.933,15	4.322.694,70	60.998.730,77	10.934.243,95	123.575.602,57
2051	42.027.131,21	3.840.784,56	57.398.786,62	10.569.016,40	113.835.718,79
2052	37.051.796,23	3.400.525,14	53.763.252,49	10.150.984,25	104.366.558,11
2053	32.412.414,00	3.000.301,97	50.113.863,00	9.685.117,04	95.211.696,01
2054	28.121.828,90	2.638.382,04	46.472.756,71	9.177.509,29	86.410.476,94
2055	24.187.231,34	2.312.718,07	42.862.166,54	8.634.806,37	77.996.922,32
2056	20.610.130,39	2.021.258,16	39.306.536,53	8.063.337,32	70.001.262,40
2057	17.387.961,20	1.761.466,93	35.829.523,95	7.470.503,34	62.449.455,42
2058	14.514.458,21	1.530.489,41	32.454.961,42	6.863.797,25	55.363.706,29
2059	11.978.869,56	1.326.141,08	29.204.001,62	6.251.787,19	48.760.799,45
2060	9.767.280,10	1.146.131,32	26.098.512,53	5.642.005,17	42.653.929,12
2061	7.860.222,75	988.642,17	23.150.873,08	5.044.594,40	37.044.332,40
2062	6.235.002,68	851.642,07	20.377.969,36	4.465.527,44	31.930.141,55
2063	4.867.352,41	733.148,37	17.789.311,59	3.912.303,81	27.302.116,18
2064	3.732.428,31	631.328,52	15.394.911,96	3.389.695,33	23.148.364,12
2065	2.805.235,42	543.789,13	13.202.237,47	2.901.894,97	19.453.156,99
2066	2.061.703,29	468.336,84	11.213.941,97	2.453.043,18	16.197.025,28
2067	1.478.048,38	403.261,76	9.429.049,15	2.046.009,72	13.356.369,01
2068	1.030.666,76	347.257,37	7.844.629,23	1.681.922,29	10.904.475,65
2069	696.710,84	299.417,47	6.453.122,41	1.361.489,09	8.810.739,81
2070	454.420,26	258.479,66	5.244.362,36	1.084.185,78	7.041.448,06
2071	284.041,53	223.469,14	4.206.039,17	848.533,10	5.562.082,94
2072	168.522,51	193.486,34	3.324.506,91	652.081,03	4.338.596,79
2073	93.828,63	167.642,35	2.585.545,25	491.522,12	3.338.538,35
2074	48.415,99	145.322,81	1.974.855,25	362.511,43	2.531.105,48
2075	22.949,59	126.047,12	1.478.151,84	260.792,91	1.887.941,46
2076	10.014,79	109.442,85	1.081.088,06	182.125,94	1.382.671,64
2077	4.098,73	95.174,85	769.833,06	122.782,41	991.889,05
2078	1.660,89	82.900,35	531.432,24	79.434,61	695.428,09
2079	720,63	72.283,56	353.710,71	48.947,50	475.662,40
2080	324,56	63.017,52	225.487,84	28.374,64	317.204,56
2081	135,77	54.799,38	136.577,74	15.254,24	206.767,13
2082	47,77	47.469,23	77.792,02	7.438,85	132.747,87
2083	11,26	40.978,74	41.097,22	3.165,01	85.252,23
2084	1,09	35.283,92	19.781,56	1.114,12	56.180,69
2085	0,02	30.307,06	8.439,49	304,69	39.051,26
2086	0,00	25.983,32	3.035,35	59,95	29.078,62
2087	0,00	22.126,60	856,99	7,57	22.991,16
2088	0,00	18.655,37	175,86	0,49	18.831,72
2089	0,00	15.514,93	23,50	0,01	15.538,44
2090	0,00	12.686,87	1,50	0,00	12.688,37
2091	0,00	10.167,92	0,01	0,00	10.167,93
2092	0,00	7.955,46	0,00	0,00	7.955,46
2093	0,00	6.045,26	0,00	0,00	6.045,26
2094	0,00	4.430,47	0,00	0,00	4.430,47
2095	0,00	3.100,40	0,00	0,00	3.100,40
2096	0,00	2.040,67	0,00	0,00	2.040,67
2097	0,00	1.235,72	0,00	0,00	1.235,72
2098	0,00	666,45	0,00	0,00	666,45
2099	0,00	303,68	0,00	0,00	303,68

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2024	11.628.602,20	12.238.840,45	3.909.671,55	0,00	0,00	10.321.666,40	113.123,82	38.211.904,42
2025	10.235.174,61	11.019.300,22	3.834.167,89	0,00	0,00	10.555.638,10	0,00	35.644.280,82
2026	8.903.885,65	9.836.098,30	3.752.483,21	0,00	0,00	10.751.702,07	0,00	33.244.169,23
2027	7.539.185,29	8.675.306,32	3.652.214,73	0,00	0,00	10.947.828,31	0,00	30.814.534,65
2028	6.323.482,58	7.644.884,11	3.555.422,89	0,00	0,00	11.078.361,52	0,00	28.602.151,10
2029	5.376.411,77	6.767.385,77	3.450.901,51	0,00	0,00	11.084.100,58	0,00	26.678.799,63
2030	4.490.905,98	5.988.601,80	3.339.351,69	0,00	0,00	11.053.877,49	0,00	24.872.736,96
2031	3.659.287,62	5.300.910,74	3.221.537,75	0,00	0,00	10.992.954,19	0,00	23.174.690,30
2032	2.919.953,86	4.661.355,13	3.098.033,62	0,00	0,00	10.890.325,35	0,00	21.569.667,96
2033	2.007.018,81	3.896.186,45	2.969.737,34	0,00	0,00	10.857.449,77	0,00	19.730.392,37
2034	1.347.866,61	3.309.020,19	2.837.427,36	0,00	0,00	10.708.107,65	0,00	18.202.421,81
2035	944.194,60	2.957.114,10	2.701.983,17	0,00	0,00	10.448.187,72	0,00	17.051.479,59
2036	682.646,38	2.706.148,93	2.564.351,40	0,00	0,00	10.125.913,63	0,00	16.079.060,34
2037	448.991,50	2.477.459,57	2.425.423,08	0,00	0,00	9.793.750,60	0,00	15.145.624,75
2038	260.510,46	2.269.317,43	2.285.972,55	0,00	0,00	9.444.173,53	0,00	14.259.973,97
2039	113.786,20	2.087.553,07	2.146.556,83	0,00	0,00	9.080.432,68	0,00	13.428.328,78
2040	34.284,20	1.976.083,47	2.007.637,42	0,00	0,00	8.692.246,90	0,00	12.710.251,99
2041	0,00	1.896.921,01	1.869.804,30	0,00	0,00	8.290.157,90	0,00	12.056.883,21
2042	0,00	1.847.865,09	1.733.610,76	0,00	0,00	7.879.600,51	0,00	11.461.076,36
2043	0,00	1.795.409,24	1.599.507,90	0,00	0,00	7.475.894,99	0,00	10.870.812,13
2044	0,00	1.739.555,48	1.468.218,83	0,00	0,00	7.079.798,21	0,00	10.287.572,52
2045	0,00	1.680.300,15	1.340.426,25	0,00	0,00	6.691.508,69	0,00	9.712.235,09
2046	0,00	1.617.680,07	1.216.681,51	0,00	0,00	6.311.117,13	0,00	9.145.478,71
2047	0,00	1.551.796,17	1.097.444,37	0,00	0,00	5.938.891,64	0,00	8.588.132,18
2048	0,00	1.482.794,45	983.258,22	0,00	0,00	5.574.723,08	0,00	8.040.775,75
2049	0,00	1.410.910,06	874.559,13	0,00	0,00	5.218.453,80	0,00	7.503.922,99
2050	0,00	1.336.457,98	771.795,10	0,00	0,00	4.870.482,94	0,00	6.978.736,02
2051	0,00	1.259.881,00	675.599,94	0,00	0,00	4.531.211,16	0,00	6.466.692,10
2052	0,00	1.181.577,25	586.414,71	0,00	0,00	4.200.986,69	0,00	5.968.978,65
2053	0,00	1.102.119,51	504.571,69	0,00	0,00	3.880.224,55	0,00	5.486.915,75
2054	0,00	1.022.121,03	430.272,91	0,00	0,00	3.569.392,63	0,00	5.021.786,57
2055	0,00	942.122,63	363.370,25	0,00	0,00	3.268.974,41	0,00	4.574.467,29
2056	0,00	862.731,83	303.591,34	0,00	0,00	2.979.460,52	0,00	4.145.783,69
2057	0,00	784.622,01	250.662,14	0,00	0,00	2.701.543,96	0,00	3.736.828,11
2058	0,00	708.451,98	204.232,10	0,00	0,00	2.435.999,89	0,00	3.348.683,97
2059	0,00	634.832,70	163.942,01	0,00	0,00	2.183.526,65	0,00	2.982.301,36
2060	0,00	564.365,80	129.449,43	0,00	0,00	1.944.871,00	0,00	2.638.686,23
2061	0,00	497.425,72	100.339,18	0,00	0,00	1.720.407,62	0,00	2.318.172,52
2062	0,00	434.509,90	76.156,71	0,00	0,00	1.510.646,65	0,00	2.021.313,26
2063	0,00	375.943,21	56.437,50	0,00	0,00	1.315.874,38	0,00	1.748.255,09
2064	0,00	321.957,55	40.712,62	0,00	0,00	1.136.364,59	0,00	1.499.034,76
2065	0,00	272.766,86	28.489,86	0,00	0,00	972.357,54	0,00	1.273.614,26
2066	0,00	228.520,11	19.297,38	0,00	0,00	823.943,52	0,00	1.071.761,01
2067	0,00	189.172,53	12.661,21	0,00	0,00	690.978,90	0,00	892.812,64
2068	0,00	154.670,39	8.070,58	0,00	0,00	573.134,62	0,00	735.875,59
2069	0,00	124.749,58	5.029,32	0,00	0,00	469.830,38	0,00	599.609,28
2070	0,00	99.096,80	3.084,23	0,00	0,00	380.303,50	0,00	482.484,53
2071	0,00	77.381,55	1.853,94	0,00	0,00	303.640,24	0,00	382.875,73
2072	0,00	59.269,79	1.076,72	0,00	0,00	238.817,22	0,00	299.163,73
2073	0,00	44.423,93	594,97	0,00	0,00	184.752,62	0,00	229.771,52
2074	0,00	32.481,21	307,12	0,00	0,00	140.312,73	0,00	173.101,06
2075	0,00	23.079,43	146,59	0,00	0,00	104.374,44	0,00	127.600,46

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	0,00	15.849,00	65,14	0,00	0,00	75.813,77	0,00	91.727,91
2077	0,00	10.440,16	26,90	0,00	0,00	53.568,79	0,00	64.035,85
2078	0,00	6.535,88	9,85	0,00	0,00	36.658,51	0,00	43.204,24
2079	0,00	3.833,77	2,91	0,00	0,00	24.162,45	0,00	27.999,13
2080	0,00	2.058,01	0,55	0,00	0,00	15.232,84	0,00	17.291,40
2081	0,00	984,58	0,04	0,00	0,00	9.109,97	0,00	10.094,59
2082	0,00	407,27	0,00	0,00	0,00	5.113,62	0,00	5.520,89
2083	0,00	140,05	0,00	0,00	0,00	2.655,67	0,00	2.795,72
2084	0,00	39,99	0,00	0,00	0,00	1.253,67	0,00	1.293,66
2085	0,00	10,73	0,00	0,00	0,00	524,43	0,00	535,16
2086	0,00	2,79	0,00	0,00	0,00	185,61	0,00	188,40
2087	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	51,79	0,00	52,29
2088	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	10,52	0,00	10,56
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,39	0,00	1,39
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO)
2023 a 2098

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2023	-	-	-	859.532.630,81
2024	402.035.191,56	277.063.289,32	124.971.902,24	984.504.533,05
2025	416.545.659,99	289.827.714,67	126.717.945,32	1.111.222.478,38
2026	427.657.418,80	301.923.116,63	125.734.302,17	1.236.956.780,55
2027	438.199.153,88	312.968.493,03	125.230.660,85	1.362.187.441,40
2028	447.114.582,72	323.308.135,86	123.806.446,86	1.485.993.888,26
2029	453.023.387,58	332.254.256,86	120.769.130,72	1.606.763.018,99
2030	457.576.377,43	340.206.225,24	117.370.152,19	1.724.133.171,18
2031	460.486.951,13	348.603.797,70	111.883.153,43	1.836.016.324,61
2032	461.660.880,42	356.375.754,52	105.285.125,90	1.941.301.450,51
2033	463.213.562,55	364.553.021,85	98.660.540,70	2.039.961.991,21
2034	462.498.214,67	369.310.293,70	93.187.920,97	2.133.149.912,18
2035	458.798.172,57	372.612.506,63	86.185.665,94	2.219.335.578,12
2036	453.349.408,06	374.100.675,17	79.248.732,89	2.298.584.311,01
2037	446.268.944,15	376.538.621,71	69.730.322,44	2.368.314.633,45
2038	438.441.465,22	377.104.941,72	61.336.523,50	2.429.651.156,95
2039	428.962.712,47	378.866.669,78	50.096.042,69	2.479.747.199,64
2040	418.624.624,81	378.237.171,05	40.387.453,76	2.520.134.653,40
2041	406.404.914,12	379.309.920,48	27.094.993,64	2.547.229.647,04
2042	393.365.456,81	378.775.550,80	14.589.906,01	2.561.819.553,05
2043	379.232.173,00	378.499.851,98	732.321,02	2.562.551.874,07
2044	365.703.856,71	373.774.665,40	(8.070.808,69)	2.554.481.065,38
2045	351.115.263,01	370.249.880,09	(19.134.617,08)	2.535.346.448,30
2046	335.723.551,37	367.030.890,98	(31.307.339,61)	2.504.039.108,69
2047	320.085.447,12	362.185.838,26	(42.100.391,14)	2.461.938.717,54
2048	304.035.636,78	357.125.721,51	(53.090.084,73)	2.408.848.632,81
2049	288.068.742,48	350.196.502,27	(62.127.759,79)	2.346.720.873,02
2050	272.458.565,94	341.140.273,71	(68.681.707,77)	2.278.039.165,26
2051	256.761.855,11	331.780.199,87	(75.018.344,76)	2.203.020.820,49
2052	241.179.726,20	321.839.277,81	(80.659.551,61)	2.122.361.268,88
2053	225.679.328,84	311.633.349,36	(85.954.020,52)	2.036.407.248,36
2054	210.746.386,83	300.064.217,76	(89.317.830,93)	1.947.089.417,43
2055	196.401.979,13	287.387.716,88	(90.985.737,75)	1.856.103.679,68
2056	182.604.648,96	274.189.750,19	(91.585.101,23)	1.764.518.578,45
2057	169.042.689,23	261.614.152,34	(92.571.463,11)	1.671.947.115,34
2058	156.169.961,94	248.443.948,11	(92.273.986,17)	1.579.673.129,17
2059	143.688.845,93	235.771.385,68	(92.082.539,75)	1.487.590.589,42
2060	132.136.186,19	222.185.404,85	(90.049.218,66)	1.397.541.370,76
2061	121.235.416,02	208.739.313,44	(87.503.897,42)	1.310.037.473,34
2062	111.005.173,65	195.498.637,55	(84.493.463,90)	1.225.544.009,44
2063	101.408.014,04	182.618.754,53	(81.210.740,49)	1.144.333.268,94
2064	92.461.223,02	170.084.706,03	(77.623.483,01)	1.066.709.785,93
2065	84.161.772,20	157.926.987,63	(73.765.215,43)	992.944.570,51
2066	76.501.250,21	146.178.026,69	(69.676.776,48)	923.267.794,03
2067	69.470.625,51	134.853.078,66	(65.382.453,15)	857.885.340,87
2068	63.056.787,13	123.968.402,03	(60.911.614,90)	796.973.725,97
2069	57.241.328,38	113.538.197,93	(56.296.869,55)	740.676.856,42
2070	52.001.033,58	103.573.266,97	(51.572.233,39)	689.104.623,04

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	47.310.158,53	94.084.185,25	(46.774.026,72)	642.330.596,32
2072	43.141.168,34	85.077.879,14	(41.936.710,80)	600.393.885,51
2073	39.466.187,74	76.560.804,48	(37.094.616,74)	563.299.268,77
2074	36.256.941,33	68.538.391,59	(32.281.450,26)	531.017.818,51
2075	33.485.588,44	61.014.807,84	(27.529.219,40)	503.488.599,11
2076	31.124.519,95	53.994.406,13	(22.869.886,18)	480.618.712,94
2077	29.147.116,71	47.479.907,34	(18.332.790,63)	462.285.922,31
2078	27.528.163,78	41.472.790,11	(13.944.626,33)	448.341.295,98
2079	26.243.208,40	35.970.005,86	(9.726.797,46)	438.614.498,52
2080	25.268.477,08	30.964.405,70	(5.695.928,62)	432.918.569,90
2081	24.581.167,26	26.446.296,10	(1.865.128,84)	431.053.441,06
2082	24.159.059,31	22.401.402,40	1.757.656,91	432.811.097,96
2083	23.980.728,52	18.809.836,21	5.170.892,31	437.981.990,28
2084	24.026.114,70	15.648.870,03	8.377.244,67	446.359.234,95
2085	24.276.563,62	12.891.591,74	11.384.971,88	457.744.206,83
2086	24.715.325,98	10.509.209,20	14.206.116,78	471.950.323,61
2087	25.327.551,33	8.470.981,34	16.856.569,99	488.806.893,60
2088	26.100.408,95	6.745.257,67	19.355.151,28	508.162.044,88
2089	27.022.928,43	5.300.566,95	21.722.361,48	529.884.406,36
2090	28.085.910,39	4.106.647,57	23.979.262,82	553.863.669,18
2091	29.281.573,19	3.133.529,00	26.148.044,19	580.011.713,37
2092	30.603.430,64	2.351.773,55	28.251.657,09	608.263.370,47
2093	32.046.283,11	1.733.192,43	30.313.090,68	638.576.461,15
2094	33.606.267,27	1.251.701,13	32.354.566,14	670.931.027,29
2095	35.280.839,30	883.691,63	34.397.147,67	705.328.174,96
2096	37.068.708,16	608.132,46	36.460.575,70	741.788.750,65
2097	38.969.779,02	406.654,51	38.563.124,51	780.351.875,16
2098	40.985.050,07	263.099,23	40.721.950,84	821.073.826,00

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2023
Nº de Servidores Ativos	11.429
Folha Salarial de Ativos	R\$39.416.929,65
Idade Média de Ativos	45,9 anos
Nº de Servidores Inativos	4.300
Folha dos Inativos	R\$18.434.850,65
Idade Média de Inativos	66,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,11% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,25% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2022 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 3.289/2023** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **22,10 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,95% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,25% ao ano** para o exercício de 2024 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	23,49 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,36 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,09 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	23,00 anos	4,81% + 0,30% = 5,11% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	22,10 anos	4,95% + 0,30% = 5,25% ao ano	Portaria 3.289/2023

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2022 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x
0	100.000	100.000	0,000000	56	83.557	91.660	0,003452
1	98.606	98.831	0,000000	57	82.684	91.159	0,003872
2	98.514	98.746	0,000000	58	81.748	90.617	0,004350
3	98.443	98.683	0,000000	59	80.750	90.032	0,004895
4	98.388	98.638	0,000000	60	79.694	89.401	0,005516
5	98.345	98.603	0,000000	61	78.578	88.721	0,006223
6	98.311	98.576	0,000000	62	77.399	87.987	0,007029
7	98.283	98.553	0,000000	63	76.150	87.193	0,007947
8	98.259	98.533	0,000000	64	74.822	86.330	0,008993
9	98.238	98.514	0,000000	65	73.405	85.390	0,010183
10	98.217	98.495	0,000000	66	71.893	84.368	0,011542
11	98.196	98.475	0,000000	67	70.282	83.260	0,013087
12	98.172	98.452	0,000000	68	68.577	82.063	0,014847
13	98.143	98.427	0,000000	69	66.783	80.779	0,016852
14	98.105	98.398	0,000000	70	64.908	79.408	0,019135
15	98.051	98.364	0,000575	71	62.953	77.945	0,021734
16	97.974	98.327	0,000573	72	60.915	76.384	0,024695
17	97.863	98.284	0,000572	73	58.785	74.709	0,028066
18	97.711	98.237	0,000570	74	56.551	72.903	0,031904
19	97.518	98.186	0,000569	75	54.203	70.949	0,036275
20	97.290	98.131	0,000569	76	51.741	68.833	0,041252
21	97.041	98.073	0,000569	77	49.173	66.550	0,046919
22	96.782	98.012	0,000569	78	46.516	64.102	0,055371
23	96.521	97.948	0,000570	79	43.795	61.500	0,060718
24	96.261	97.881	0,000572	80	41.028	58.754	0,069084
25	96.003	97.812	0,000575	81	38.228	55.867	0,078608
26	95.744	97.740	0,000579	82	35.394	52.835	0,089453
27	95.483	97.665	0,000583	83	32.522	49.646	0,101800
28	95.222	97.587	0,000589	84	29.611	46.291	0,115859
29	94.959	97.507	0,000596	85	26.673	42.773	0,131805
30	94.695	97.424	0,000605	86	23.743	39.123	0,150090
31	94.431	97.337	0,000615	87	20.878	35.403	0,170840
32	94.166	97.247	0,000628	88	18.144	31.697	0,194465
33	93.900	97.152	0,000643	89	15.672	28.184	0,221363
34	93.632	97.052	0,000660	90	13.443	24.869	0,251988
35	93.360	96.945	0,000681	91	11.437	21.755	0,000000
36	93.084	96.832	0,000704	92	9.640	18.846	0,000000
37	92.801	96.710	0,000732	93	8.036	16.144	0,000000
38	92.510	96.581	0,000764	94	6.611	13.653	0,000000
39	92.210	96.442	0,000801	95	5.354	11.374	0,000000
40	91.899	96.294	0,000844	96	4.254	9.309	0,000000
41	91.576	96.135	0,000893	97	3.301	7.458	0,000000
42	91.236	95.965	0,000949	98	2.487	5.823	0,000000
43	90.879	95.781	0,001014	99	1.805	4.402	0,000000
44	90.499	95.582	0,001088	100	1.245	3.193	0,000000
45	90.095	95.366	0,001174	101	803	2.195	0,000000
46	89.665	95.132	0,001271	102	470	1.401	0,000000
47	89.206	94.878	0,001383	103	237	805	0,000000
48	88.718	94.605	0,001511	104	94	394	0,000000
49	88.201	94.312	0,001657	105	24	148	0,000000
50	87.656	94.002	0,001823	106	3	34	0,000000
51	87.079	93.672	0,002014	107	0	3	0,000000
52	86.468	93.322	0,002231	108	0	0	0,000000
53	85.817	92.950	0,002479	109	0	0	0,000000
54	85.119	92.551	0,002762	110	0	0	0,000000
55	84.367	92.123	0,003089	111	0	0	0,000000

ANEXO 11 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 11.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2019	1.478.984.537,96		707.789.853,20		47,86%
2020	1.618.671.211,86	9,44%	754.558.362,47	6,61%	46,62%
2021	1.789.880.754,30	10,58%	871.662.093,44	15,52%	48,70%
2022	2.091.139.255,23	16,83%	990.404.698,35	13,62%	47,36%
2023	2.298.303.256,27	9,91%	978.555.013,13	-1,20%	42,58%
% Média Anual da RCL (1)		11,65%		8,44%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,21%		6,21%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		5,13%		2,10%	

ANEXO 11.2. DADOS DO DTP 2023

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2023)		71.515.060,65
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2023)		233.219.633,69
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	765.242.256,78	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		178.216.053,74
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		3.409.465.657,13
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.855.395.803,12	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	860.594.004,12	

ANEXO 11.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Análise do Quociente de Endividamento	(Endividamento ÷ RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	0,077542445	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial	1,526324364	Acima do Limite de 1,2 x RCL

ANEXO 11.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E DA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Aposentadorias e Pensões	Contribuição Patronal	Contribuição Suplementar	Parcelamentos	Insuficiência ou Excedente Financeiro	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2023	2.298.303.256,27	765.242.256,78	500.322.902,13	233.219.633,69	71.282.756,35	0,00	232.304,30	142.030.000,00	978.555.013,13	859.532.630,81
2024	2.416.119.823,39	781.302.805,57	454.624.284,16	277.063.289,32	63.647.400,67	0,00	130.005,61	216.061.065,27	1.061.011.271,51	984.504.533,05
2025	2.539.975.951,85	797.700.425,69	438.791.455,79	289.827.714,67	61.430.803,47	0,00	136.830,90	233.844.456,21	1.092.975.685,37	1.111.222.478,38
2026	2.670.181.244,12	814.442.191,43	422.484.061,45	301.923.116,63	59.147.768,72	0,00	144.014,53	241.581.837,49	1.115.171.797,64	1.236.956.780,55
2027	2.807.061.173,66	831.535.325,58	406.543.194,55	312.968.493,03	56.916.046,79	0,00	151.575,29	247.808.558,95	1.136.259.931,32	1.362.187.441,40
2028	2.950.957.898,46	848.987.202,48	390.442.861,81	323.308.135,86	54.662.001,30	0,00	159.532,99	251.244.851,68	1.154.894.055,46	1.485.993.888,26
2029	3.102.231.116,38	866.805.351,26	374.462.383,51	332.254.256,86	52.424.733,73	0,00	167.908,47	253.451.770,32	1.172.681.855,31	1.606.763.018,99
2030	3.261.258.964,23	884.997.459,07	358.609.865,41	340.206.225,24	50.205.381,63	0,00	176.723,67	254.675.468,83	1.189.878.309,53	1.724.133.171,18
2031	3.428.438.963,04	903.571.374,38	340.728.873,60	348.603.797,70	47.702.042,34	0,00	186.001,66	254.618.029,11	1.205.891.445,83	1.836.016.324,61
2032	3.604.189.011,74	922.535.110,39	322.440.389,67	356.375.754,52	45.141.655,09	0,00	195.766,75	255.533.292,70	1.223.210.058,18	1.941.301.450,51
2033	3.788.948.431,74	941.896.848,47	302.924.571,50	364.553.021,85	42.409.440,03	0,00	206.044,50	253.816.091,77	1.238.122.380,27	2.039.961.991,21
2034	3.983.179.065,15	961.664.941,72	286.891.140,02	369.310.293,70	40.164.759,27	0,00	206.044,50	249.421.261,11	1.251.250.962,10	2.133.149.912,18
2035	4.187.366.429,20	981.847.918,51	271.123.309,26	372.612.506,63	37.957.263,93	0,00	216.861,84	243.450.552,88	1.263.255.735,32	2.219.335.578,12
2036	4.402.020.929,91	1.002.454.486,25	256.759.864,21	374.100.675,17	35.946.380,03	0,00	152.164,72	236.949.393,64	1.275.350.259,92	2.298.584.311,01
2037	4.627.679.137,96	1.023.493.535,04	239.719.927,36	376.538.621,71	33.560.789,59	0,00	0,00	229.772.051,05	1.286.826.375,68	2.368.314.633,45
2038	4.864.905.129,91	1.044.974.141,62	224.215.860,16	377.104.941,72	31.390.221,06	0,00	0,00	221.983.015,16	1.298.347.377,84	2.429.651.156,95
2039	5.114.291.898,26	1.066.905.573,18	206.229.960,96	378.866.669,78	28.872.194,39	0,00	0,00	213.374.838,16	1.309.152.605,73	2.479.747.199,64
2040	5.376.462.833,74	1.089.297.291,43	190.659.540,02	378.237.171,05	26.692.335,94	0,00	0,00	204.190.989,40	1.320.180.616,77	2.520.134.653,40
2041	5.652.073.283,58	1.112.158.956,66	171.744.135,78	379.309.920,48	24.044.178,97	0,00	0,00	194.553.913,93	1.330.757.049,56	2.547.229.647,04
2042	5.941.812.189,69	1.135.500.431,89	154.372.758,07	378.775.550,80	21.612.186,08	0,00	0,00	184.796.845,98	1.341.909.463,95	2.561.819.553,05
2043	6.246.403.810,82	1.159.331.787,16	135.712.913,27	378.499.851,98	18.999.807,73	0,00	0,00	174.960.792,33	1.353.292.387,22	2.562.551.874,07
2044	6.566.609.532,95	1.183.663.303,83	123.119.762,29	373.774.665,40	17.236.767,04	0,00	0,00	165.086.552,33	1.365.986.623,20	2.554.481.065,38
2045	6.903.229.772,55	1.208.505.479,06	108.195.530,99	370.249.880,09	15.147.374,65	0,00	0,00	155.216.352,02	1.378.869.205,73	2.535.346.448,30
2046	7.257.105.977,37	1.233.869.030,32	92.351.885,61	367.030.890,98	12.929.264,10	0,00	0,00	145.390.475,51	1.392.188.769,93	2.504.039.108,69
2047	7.629.122.729,79	1.259.764.900,00	78.134.132,31	362.185.838,26	10.938.778,95	0,00	0,00	135.650.713,41	1.406.354.392,36	2.461.938.717,54
2048	8.020.209.958,04	1.286.204.260,16	64.115.024,27	357.125.721,51	8.976.103,50	0,00	0,00	126.038.983,57	1.421.219.347,23	2.408.848.632,81
2049	8.431.345.260,69	1.313.198.517,32	52.473.202,20	350.196.502,27	7.346.248,21	0,00	0,00	116.596.866,55	1.437.141.632,08	2.346.720.873,02
2050	8.863.556.350,38	1.340.759.317,40	43.720.667,76	341.140.273,71	6.120.893,19	0,00	0,00	107.369.026,69	1.454.249.237,28	2.278.039.165,26
2051	9.317.923.622,78	1.368.898.550,75	35.161.253,04	331.780.199,87	4.922.575,53	0,00	0,00	98.397.579,46	1.472.218.705,74	2.203.020.820,49
2052	9.795.582.857,23	1.397.628.357,24	27.380.594,09	321.839.277,81	3.833.283,11	0,00	0,00	89.724.780,26	1.491.186.420,61	2.122.361.268,88
2053	10.297.728.055,89	1.426.961.131,56	20.015.398,21	311.633.349,36	2.802.155,84	0,00	0,00	81.388.690,37	1.511.151.977,77	2.036.407.248,36
2054	10.825.614.428,32	1.456.909.528,51	14.718.468,76	300.064.217,76	2.060.585,60	0,00	0,00	73.422.455,03	1.532.392.569,14	1.947.089.417,43
2055	11.380.561.529,16	1.487.486.468,50	11.177.096,68	287.387.716,88	1.564.793,42	0,00	0,00	65.855.478,71	1.554.906.740,63	1.856.103.679,68
2056	11.963.956.556,61	1.518.705.143,09	8.641.089,72	274.189.750,19	1.209.752,55	0,00	0,00	58.712.627,31	1.578.627.522,95	1.764.518.578,45
2057	12.577.257.819,98	1.550.579.020,71	5.381.686,48	261.614.152,34	753.436,06	0,00	0,00	52.015.022,32	1.603.347.479,09	1.671.947.115,34
2058	13.221.998.385,05	1.583.121.852,46	3.379.098,21	248.443.948,11	473.073,73	0,00	0,00	45.778.498,09	1.629.373.424,28	1.579.673.129,17

Observação: Os valores de 2023 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 11.5. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	42,58%	-17,00%	-	2041	23,54%	-54,10%	+1,08%
2024	43,91%	-14,40%	+14,54%	2042	22,58%	-55,98%	+0,57%
2025	43,03%	-16,12%	+12,87%	2043	21,67%	-57,77%	+0,03%
2026	41,76%	-18,59%	+11,31%	2044	20,80%	-59,45%	-0,31%
2027	40,48%	-21,09%	+10,12%	2045	19,97%	-61,06%	-0,75%
2028	39,14%	-23,71%	+9,09%	2046	19,18%	-62,60%	-1,23%
2029	37,80%	-26,31%	+8,13%	2047	18,43%	-64,07%	-1,68%
2030	36,49%	-28,88%	+7,30%	2048	17,72%	-65,46%	-2,16%
2031	35,17%	-31,44%	+6,49%	2049	17,05%	-66,77%	-2,58%
2032	33,94%	-33,84%	+5,73%	2050	16,41%	-68,02%	-2,93%
2033	32,68%	-36,30%	+5,08%	2051	15,80%	-69,20%	-3,29%
2034	31,41%	-38,77%	+4,57%	2052	15,22%	-70,33%	-3,66%
2035	30,17%	-41,19%	+4,04%	2053	14,67%	-71,39%	-4,05%
2036	28,97%	-43,52%	+3,57%	2054	14,16%	-72,41%	-4,39%
2037	27,81%	-45,79%	+3,03%	2055	13,66%	-73,37%	-4,67%
2038	26,69%	-47,98%	+2,59%	2056	13,19%	-74,28%	-4,93%
2039	25,60%	-50,10%	+2,06%	2057	12,75%	-75,15%	-5,25%
2040	24,55%	-52,13%	+1,63%	2058	12,32%	-75,98%	-5,52%